PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 24 de setembro.

Desmente-se completamente a noticia official concernente á batalha de Biéla e á victoria dos turcos.

COMMERCIAES

LONDRES, 24 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN a 24 schs. e 6 d. por quintal.

LIVERPOOL, 24 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 15,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 5/16 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 25 schs. por quintal.

HAVRE, 24 de setembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 24 de setembro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $5-80 a $6 CENTS por barrica.

LISBOA, 24 de setembro.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 53 pences por 1$000, moeda forte.

Agencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 643, de 20 do corrente, resolve exonerar de 3º supplente do subdelegado do districto de Tracunhãem, do termo de Nazareth, a Canuto José Pereira de Lucena, por se ter mudado.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 643, de 20 do corrente, resolve nomear Ugolino da Cunha Machado, 3 supplente do subdelegado do districto de Tracunhãem, do termo de Nazareth, assim como o actual 3º supplente do subdelegado da freguezia de Nazareth, Joaquim Nunes Xavier de Souza, 2º, e 3º o actual 2º supplente Alfredo Emilio Calumby.— Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Transmittindo a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o officio que nesta data dirigi ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, ácerca do serviço das passagens gratuitas aos agentes do governo, recommendo-lhe providencias no sentido de só serem concedidos passes gratuitos na conformidade do contrato celebrado com a mesma companhia aos agentes do governo, que viajam a serviço publico.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro ajudante das obras publicas, inspector do thesouro provincial e administrador da repartição dos correios.

—Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros aos indigentes flagellados pela secca no interior da provincia.—Sirvam-se Vv. Ss. de remetter na primeira opportunidade á presidencia do Ceará, 600 saccos com farinha, 200 ditos com arroz pilado, 100 ditos com milho e 100 ditos com feijão, conforme requisitou-me a mesma presidencia em officio de 10 do corrente.—Communicou-se á referida presidencia.

— Aos mesmos.—Transmitto a Vv. Ss.; para os devidos fins, a inclusa conta documentada de 90$880, proveniente da despeza com a conducção dos generos remettidos por essa commissão, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para os indigentes do interior da provincia, durante o mez de maio ultimo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Providencie V. S. no sentido de serem despachados, livres de direitos, 60 saccos com feijão e 69 com arroz, vindos do Havre no vapor francez *Henry IV*, consignados ao Visconde do Livramento, membro da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia.— Igual ao thesouro provincial.— Communicou-se á commissão.

— Ao mesmo.— Para seu conhecimento e fins convenientes, transmitto a V. S. o aviso de 4 do corrente, sob n. 9, em que o ministerio da agricultura, communica, em additamento ao aviso n. 8 de 31 de julho que o credito de 70:000$000 mensaes nelle fixado para pagamento durante o exercicio de 1877 a 1878, ao empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro desta provincia, fica elevado a 150:000$000, tambem mensaes; e estabelece a forma pela qual deverá ser escripturada a despeza que resultar. — Igual ao chefe das obras do prolongamento da estrada.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda, renunciando o resto da licença com que se achava, reassumio o exercicio do seu cargo em 21 do corrente — Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Para a guarda local de Aguas Bellas, mande Vmc. fornecer ao sargento Justino Ramos de Vasconcellos, o fardamento, excepto calçado e gravatas, a que tiver direito.— Communicou-se ao commissario.

— Ao director interino do arsenal de guerra — Para a guarda local de Aguas Bellas, mande Vmc. fornecer ao sargento Justino Ramos de Vasconcellos, 36 pares de sapatos fabricados no paiz, correspondentes a um anno, 9 gravatas de sola de lustre, assim como 9 terçados com bainha de couro, se aos mesmos objectos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao juiz de direito de Buique.— Em resposta ao seu officio de 28 de julho, tenho a dizer-lhe que nesta data determino ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia da Conceição da Pedra, que quanto antes dê execução ao disposto no art. 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875. Entretanto, déve Vmc., nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 11 de outubro do citado anno, reunir a junta revisora, afim de apurar o alistamento já recebido, pertencente á parochia de S. Felix, e aguardar a remessa do alistamento retardado da freguezia da Pedra, para opportunamente apural-o.

— Ao delegado de Buique.— Constando de officio do Dr. juiz de direito dessa comarca, que a junta de alistamento da freguezia da Conceição da Pedra, ainda não havia remettido até 28 de julho ultimo, os respectivos trabalhos, concernentes ao anno proximo passado, afim de serem apreciados pela junta revisora, recommendo a Vmc. que, no caso de não se haver ainda procedido na referida freguezia ao dito alistamento, faça effectivas as providencias contidas no officio que lhe expedi em 5 de abril, de modo a ser alli satisfeito o preceito da lei.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.— Faça Vmc. constar ao gerente da companhia Ferro Carril que, á vista do que representou sobre a expedição de passes gratuitos pelas autoridades e do que informou o Dr. chefe de policia interino, em officio de 27 de julho, resolvi declarar que uma vez datados e assignados pelos chefes das repartições os bilhetes de passagens gratuitas concedidas aos agentes do governo em serviço publico, deve a mesma companhia acceital-os, qualquer que seja a data lançada nos ditos bilhetes dentro do prazo de um anno, em que vigoram, visto não estipular o art. 16 do contrato celebrado com a mencionada companhia. Outrosim, declare Vmc. ao referido gerente, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia interino e demais autoridades, providencias no sentido de só viajarem munidos de passes gratuitos os agentes do governo, em serviço publico.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Providencie Vmc. no sentido de serem aceitas nos trens dessa estrada as ordens expedidas pelo engenheiro chefe de districto, inspectores da linha, e na falta deste pelo chefe da estação telegraphica mais proxima para as passagens dos empregados das linhas telegraphicas e transporte de materiaes, devendo ser apresentadas áquelles as respectivas contas para serem satisfeitas. — Communicou-se ao encarregado da linha telegraphica do norte.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de Santa Anna de Bom-Jardim.— Em resposta ao seu officio de 8 do corrente, tenho a dizer que o facto de achar-se Vmc. ausente dessa freguezia, não éra motivo para que a respectiva junta de alistamento deixasse de reunir-se no dia 1º deste mez, conforme preceitúa a lei, por quanto devia Vmc. ter em tempo communicado o seu impedimento ao 2º juiz de paz, afim de que este reunisse a junta e assumisse a respectiva presidencia, na qualidade de seu 1º substituto, na conformidade do disposto no § 1º do art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Recommendo, portanto, a Vmc., que sem demora convoque a referida junta a reunir-se em dia que designará, e deverá ser o mais proximo possivel, e empregue todo o empenho afim de que os trabalhos do alistamento nessa parochia, fiquem terminados em tempo de serem apreciados pela junta revisora na sua reunião que terá lugar no dia 10 de setembro vindouro, na fórma do art. 27 do mesmo regulamento.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento da freguezia da Conceição da Pedra.—Representando-me o Dr. juiz de direito de Buique, em officio de 28 de julho, que até aquella data não lhe foram remettidos pela junta de alistamento dessa freguezia os seus trabalhos relativos ao anno passado, afim de serem apurados pela junta revisora, recommendo a Vmc. que providencie em ordem a ser quanto antes cumprida pela referida junta de alistamento o disposto no art. 24 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, conforme lhe determinei em meu officio de 5 de abril deste anno, devendo informar a razão porque ainda não satisfez esse preceito legal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.— Tendo em vista o despacho lançado na petição junta, de Napoleão da Costa Moreira, professor interino da cadeira do Brejo, remetto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente, os documentos que a instruem, afim de serem juntos á outra petição que em 4 de julho foi a informar á essa inspectoria.

— Ao juiz de direito de Bôa-Vista. — De ordem do Exm. presidente, transmitto a V. S., em resposta a seu officio de 3 do corrente, cópia do aviso do ministerio da justiça, n. 103, de 2 de outubro de 1838, deixando de enviar-lhe a do decreto n. 2,713, de 26 de dezembro de 1860, que mandou executar o regulamento do sello, por estar derrogado pelo decreto n. 4,505, de 9 de abril de 1870, e ser demasiado extenso.

— Ao estacionario dos telegraphos do estado.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para os devidos fins, a conta documentada na importancia de 2$080, proveniente da despeza com o transporte de um trabalhador do telegrapho do Estado, nos carros da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, no mez de maio ultimo.

— A' camara municipal do Recife.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, remetto á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 70, cópia do contrato celebrado com a companhia de illuminação a gaz.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector do thesouro, de 22 do corrente, n. 95, resolve, de conformidade com o art. 47 da lei n. 1,179, de 12 de junho de 1875, nomear o bacharel José Gomes Coimbra, para fiscal da collectoria de Cimbres, ficando sem effeito a portaria de 25 de maio, pela qual foi nomeado o bacharel João Manoel Wanderley Lins, que não solicitou o respectivo titulo.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.— Passo ás mãos de V. Exc. cópia do auto de vistoria e identidade de pessôa, procedido no sentenciado civil Manoel José Ribeiro, fallecido no presidio de Fernando, onde se achava sem guia.— *Mutatis mutandis* ao do Pará, quanto á guia do sentenciado João Francisco.

— Ao do Maranhão. — Passo ás mãos de V. Exc. a carta precatoria que veio annexa ao officio de V. Exc., de 13 de julho, para ser citado João Henrique Vieira, e que pelo juiz dos feitos da fazenda é devolvida para o dessa provincia.

— Ao commandante das armas. — Para os fins convenientes, transmitto a V. Exc. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado militar do Rio Grande do Norte, Vicente José Linhares, condemnado por sentença do supremo conselho militar de justiça, e fallecido no presidio de Fernando.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Reitere V. S. aos delegados e subdelegados das localidades atravessadas pela via-ferrea do Recife a S. Francisco, a ordem que por essa repartição lhes tiver sido expedida, de accordo com a recommendação contida na ultima parte do officio desta presidencia, de 26 de julho, fazendo-lhes ver que correrão por sua conta as despezas com os transportes de praças para conduzirem officios.

— Ao gerente do Banco do Brasil.—Declarando o inspector do thesouro provincial, no officio junto, que em vista do exposto nos officios de V. S., de 31 de janeiro de 1876 e 19 de julho, necessita de esclarecimentos sobre a importancia proveniente dos sellos dos saques realisados para o pagamento do emprestimo contrahido por esta provincia, rogo a V. S. se digne ministrar semelhantes esclarecimentos, certo de que a esse banco será pago o que effectivamente fôr devido por taes sellos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. -Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Joaquim de Carvalho Salomé Pereira que, [illegible] do 2.º batalhão de infantaria para o 7.º, vai seguir para a côrte, afim de reunir-se a seu corpo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio do juiz municipal de Flores, bacharel Pedro Jorge de Souza, a contar de 16 de junho a 6 de julho, devendo V. S. mandar-lhe pagar o ordenado a que tiver direito, visto haver nesta repartição o competente credito.

— Ao mesmo.—Ao arrematante dos concertos da 3ª prisão da fortaleza do Brum, Augusto José Teixeira, mande V. S. pagar, de accordo com o respectivo contrato e a informação junta, ministrada em 22 do corrente pelo engenheiro das obras militares, a 1.ª prestação estabelecida pelo referido contrato.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação junta, ministrada pelo engenheiro das obras militares, em officio de 7 do corrente, n. 86, autoriso V. S. a mandar pagar ao arrematante da obra do retelhamento do quartel da companhia de cavallaria, Joaquim Elias de Carvalho Moura, 48$700 que ficou em deposito nessa thesouraria para garantia da mesma obra.

— Ao do thesouro provincial.— Tendo em vista o exposto pelo juiz de direito do Rio Formoso, no officio junto, autoriso Vmc., de accordo com a sua informação de 16 de julho, sob n. 26, nos termos do art. 17 § 15 da lei n. 1,261, a effectuar a compra do predio que serve de cadeia naquella comarca por 900$000, correndo esta despeza por conta do emprestimo de 4,000:000$000, segunda determina o § 16 do citado artigo. A execução de concertos necessarios ao predio terá lugar depois de realisada a compra, da qual Vmc. me dará sciencia opportunamente.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar, nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 96, a 1ª prestação de 754$677, a que tem direito o arrematante da obra dos reparos da ponte do Brumzinho, Dionizio de Souza Bandeira, a quem se refere o certificado junto.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. as contas documentadas a que allude a sua informação de 30 de julho, n. 47, recommendo-lhe que mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ... 269$770, relativos aos transportes effectuados nos carros da mesma estrada, durante o mez de junho ultimo, por conta da provincia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em satisfação ao que solicita o presidente do Ceará, em officio de 16 do corrente, recommendo a Vmc. a maior urgencia na promptificação e remessa para alli dos objectos mandados fornecer pelo aviso do ministerio da guerra, ao 15º batalhão de infantaria, constantes da nota que remetti com officio de 30 de julho, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao dito presidente.

— Ao mesmo.—Para a guarda local de Taquaretinga, mande Vmc. fornecer ao cabo Justino José da Silva, 14 pares de sapatos fabricados no paiz, correspondentes ao 2º semestre do corrente anno, se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de não serem aceitos os passes concedidos pelas autoridades policiaes das localidades atravessadas por essa via ferrea, para transportes de praças que conduzirem officios.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar uma escolta de 2 praças e 1 cabo, afim de conduzirem até a cidade de S. Luiz, do Maranhão, o sentenciado á pena ultima, Manoel Coqueiro, que para alli segue no primeiro vapor que passar para o norte.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, ao alferes Joaquim de Carvalho Salomé Pereira, que foi transferido do 2º para o 17º batalhão de infantaria, ao qual vai reunir-se.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar, por conta do Maranhão, até a cidade de S. Luiz, a ser apresentado ao respectivo chefe de policia, no primeiro vapor que passar para o norte, em passagem de prôa, o sentenciado á pena ultima Manoel Coqueiro, e a escolta que o acompanha, composta de 3 praças do corpo de policia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. Exc. que, por despacho desta data, se mandou satisfazer o pedido a que allude o seu officio n. 661 de 23 do corrente.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S. os autos de vistoria e identidade de pessoa procedidos nos sentenciados civis Manoel Joaquim de Araujo, conhecido por Joaquim Aça, e Theodoro Candido de Araujo Barbosa, desta provincia, João Francisco, escravo de Perdigão, do Pará, e Manoel José Ribeiro, do Ceará, todos fallecidos no presidio de Fernando.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de 21 do corrente, em que communica se ter passado na mesma data, certificado de pagamento da 1ª prestação do contrato da obra de reparos da ponte do Brumzinho, ao respectivo arrematante.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de 21 do corrente, em que Vv. Ss. communicam a eleição dos novos funccionarios que tem de dirigir os trabalhos dessa associação, no corrente anno social.

MATADOURO DA CABANGA

Illm. e Exm. Sr.— A camara municipal do Recife, nomeou-nos para virmos expôr a V. Exc. as razões em que se funda para pedir a V. Exc. que se digne derogar o despacho da presidencia que prorogou por um anno o prazo contratado com Evaristo Juliano de Sá, para construir o matadouro do Peixinho.

A lei do 1º de outubro de 1828, creando as camaras municipaes, em seu artigo 66, impoz-lhes a obrigação de providenciar para que os generos alimenticios não ficassem sujeitos a especulações tendentes a encarecer-lhes e [illegible] ou diminuir a quantidade em beneficio [illegible] monopolisadores.

[illegible] respeito do commercio de carnes verdes, [illegible] especificadas as medidas que devem de [illegible] para que não só sejam os mercados sufficientemente abastecidos desse principal genero de nossa alimentação, como que o [illegible] encontre bom tratamento e pousios onde [illegible] descançar e alimentar-se emquanto [illegible] sua vez de ser abatido.

[illegible]-se que ás assembléas provinciaes pelo [illegible] § 7º do acto addicional, compete legislar sobre negocios municipaes, precedendo proposta da camara.

A necessidade, porém, de providenciar com [illegible] sobre causas que actuavam contra o [illegible] qualidade, a deficiencia de meios com que lutava a camara para emprehender uma obra de grande valia, estando ainda entre mãos a do mercado de S. José, levou o presidente da provincia a pedir autorisação á assembléa provincial para contratar a construcção de um amplo matadouro com vastissimos logradouros em terreno que reunisse condições proprias a satisfazer os reclamos da hygiene.

A lei n. 1,101, de 28 de maio de 1873, concedeu a pedida autorisação sem que houvesse precedido proposta da camara.

Depois de effectuado o contrato com Augusto Cezar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, em 26 de janeiro de 1874, foi que S. Exc. mandou ouvir a camara a respeito delle.

Em seguida Evaristo Juliano de Sá, tratou de separar-se de Eiras e apresentou-se á camara como unico proprietario, pedindo o arrendamento do matadouro da Cabanga, allegando que tendo de iniciar um serviço novo, era-lhe preciso habilitar o pessoal necessario para bôa execução do seu contrato.

Desejosa a camara de vêr realisados melhoramentos que tendessem a melhorar as pessimas condições das carnes verdes, quér quanto á qualidade, quér quanto ao alto preço, resolveu arrendar a Evaristo o matadouro da Cabanga, em 26 de maio de 1875, sob as condições constantes do termo que foi approvado pela presidencia.

Não havendo conhecimento pratico de obras daquelle genero, a camara aceitou os melhoramentos effectuados no matadouro, como os mais consentaneos á realisação do seu nobre empenho. A experiencia, porém, em pouco tempo incumbio-se de demonstrar que elles eram insufficientes para preencherem o fim que se havia tido em mente; que nenhuma utilidade viera para o serviço do estabelecimento e que se pagava por exorbitante preço aquillo que dantes custava a quarta ou quinta parte.

Pela condição 6ª do contrato celebrado com a camara, ficou Evaristo Juliano de Sá obrigado a pagar a quantia de 500 rs., que até então pagavam os marchantes por cada rez que abatiam no matadouro, unica vantagem que a estes foi concedida em compensação do elevado preço de que iam ficar sobrecarregados com o arrendamento feito a Evaristo.

Tratou Evaristo, porém, de receber essa quantia dos marchantes, sem a entregar á camara, obrigando a estes a pagarem 500 rs. ao fiscal do matadouro, vindo assim a pagarem 1$000 em vez de 500 rs.

Os marchantes conhecendo algum tempo depois que eram victimas de uma extorsão, reclamaram contra o procedimento de Evaristo: e essa queixa levou a camara a mandar intimal-o para entrar para o cofre com o dinheiro que havia recebido, e restituir aos marchantes o que elles haviam pago á camara indebitamente.

Evaristo impugnou a decisão da camara, e esta infelizmente julgou valiosa sua reclamação, e deliberou que elle não pagasse os 500 rs, e continuassem a pagal-o os marchantes.

Dessa decisão recorreram em sessão de 15 de setembro do anno passado, os quatro vereadores que votaram contra ella, e a final, em 14 de março do corrente anno, deu S. Exc. provimento ao recurso, mandando que Evaristo pagasse os 500 rs. que era obrigado por força do art. 6º do contrato, e os marchantes outros 500 rs. de imposto sobre cada boi que talhassem nos açougues.

Apezar de tão terminante resolução, não se abalou a consciencia de Evaristo, que obstinou-se a não entregar o que indebitamente retinha em si, e esse seu proceder obrigou a camara a mandar chamal-o a juizo, quando devera logo tratar da rescisão do contrato, conhecido como estava, que Evaristo procurava usufruir vantagens que lhe não competiam e prejudicar á camara.

Pelo art. 10 do contrato, obrigou-se Evaristo a conservar no matadouro o mais perfeito asseio, e justamente dessa essencial condição menos se ha elle occupado, de forma que maior não póde ser a podridão que se sente naquelle estabelecimento, e que levanta incessantes clamores dos habitantes daquellas cercanias.

A commissão passará a demonstrar que a camara não póde assentir a que Evaristo continúe a usufruir o matadouro, não havendo proporcionado á camara, ao municipio e aos marchantes, nenhuma das vantagens que foram convencionadas no contrato: pelo contrario a estes suggere onus e obstaculos de todo genero, estragando-lhes o gado, causando-lhes enorme prejuizo; não havendo vexames e tropelias que Evaristo não tenha exercido contra os marchantes como o attesta o clamor publico.

Evaristo ajustou com a presidencia da provincia, construir o matadouro no Peixinho aos 26 dias do mez de janeiro de 1874.

Em 24 de outubro desse anno, assentou a pedra fundamental do edificio e dahi em diante não fez mais cousa alguma.

Apezar de não haver demonstrado intenção de cumprir o seu contrato, a presidencia em 18 de fevereiro do corrente anno, prorogou por 12 mezes, o prazo para conclusão das obras que ainda não haviam começado, e essa resolução foi tomada sem que a camara fosse ouvida.

A camara por conseguinte vem ponderar a V. Exc., que não deve ella ficar sujeita ás consequencias que venham a resultar da prorogação concedida pela presidencia, para construcção do matadouro do Peixinho, pelas razões que em resumo apresentará á consideração de V. Exc.:

1.º Porque o contrato do arrendamento do matadouro da Cabanga, foi feito pelo tempo concedido para construir-se o matadouro do Peixinho, que foi de dous annos, os quaes findam-se no dia 24 de outubro do corrente anno, por isso que em 24 de outubro de 1874, foi assentada a primeira pedra no Peixinho, facto esse reconhecido como começo de execução.

2.º Porque os melhoramentos effectuados no matadouro da Cabanga, estão muito longe dos que foram contratados, e com elles nenhuma vantagem se ha obtido quanto á qualidade das carnes.

3.º Porque o contratante devia apresentar logradouros ao sul e ao norte, providos d'agua e pasto em abundancia, e apezar de requisições da camara, tem-se negado a isso, sendo a consequencia que o gado soffra, não só pela pequenhez do unico logradouro offerecido, como pela falta de ordem que nelle se observa.

4.º Porque sendo obrigado a pagar á camara os 500 réis que recebe dos marchantes, como foi estipulado na condição 6.ª do contrato, o que além disso foi ordenado pela presidencia, não o tem feito, guardando em si valor que [illegible] somma, e para a qual não offerece garantia no caso de ser vencido nos tribunaes.

5.º Porque além de outras muitas considerações que dizem respeito ao pouco escrupulo que tem exhibido o contratante no cumprimento de seu contrato, não é possivel deixar de ter em lembrança os graves damnos que podem originar-se para a saúde publica do estado de desasseio e infecção em que se acha o matadouro.

6.º Finalmente, porque não póde estender-se a prorogação concedida até ao gozo dos beneficios resultantes da posse em que se acha o contratante do matadouro da Cabanga, visto haver sido ella conferida sem previa audiencia desta camara, que pelas razões expostas não lhe póde prestar sua annuencia.

A' vista das considerandas que provam exuberantemente que o contratante só tem em vista gozar dos favores que lhe foram concedidos com a entrega do matadouro da Cabanga, da prova irrefragavel de que não pretende elle mais construir o matadouro do Peixinho, porque tendo contratado sua construcção por dous annos, pede prorogação por cinco, para fazel-o; e tendo obtido um anno, até esta data não tem dado o menor indicio de se occupar delle, menospresando o cumprimento de todas as condições a que se sujeitou quando aceitou o contrato feito para o serviço da Cabanga, entende a camara que deve considerar findo o mesmo contrato para entrar na posse e administração do matadouro, que é sua propriedade. Deus guarde a V. Exc.—Recife, 12 de agosto de 1876. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, *José da Silva Loyo Junior* e Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de novembro de 1876.—Secção 4.ª—Em 12 de agosto ultimo solicitou-me a camara municipal do Recife, por meio da representação encaminhada por tres de seus vereadores para isso commissionados, que considerasse sem effeito o acto do meu antecessor de 18 de fevereiro do corrente anno, em virtude do qual foi prorogado, por mais um anno, o prazo marcado a Evaristo Juliano de Sá para edificar o matadouro do Peixinho.

Allegou a camara que essa prorogação importaria espaçar-se o arrendamento do matadouro da Cabanga, feito pelo mesmo Evaristo, o que não lhe convinha, em vista da falta de cumprimento das obrigações a que se sujeitara o arrendatario.

Em resposta declaro á camara que o augmento de prazo concedido pelo mencionado acto ao emprezario do matadouro do Peixinho, não diz respeito ao contrato de arrendamento do matadouro da Cabanga, celebrado entre a camara municipal e o mesmo emprezario. Esse contrato sendo posterior aos celebrados por esta presidencia com Evaristo em 9 de janeiro e 19 de junho de 1874, referentes á obra do matadouro do Peixinho, os quaes lhe concedem tres annos para sua execução, deve ter essa duração, attento o que nelle se convencionou, e assim deverá findar em 24 de outubro de 1877. Durante esse tempo cumpre que se considere em vigor o contrato do arrendamento do matadouro da Cabanga, e á camara municipal do Recife incumbe o dever de observal-o.

Se por parte de Evaristo Juliano de Sá tem havido irregularidades taes, que autorisam a rescisão do contrato, deve a camara municipal requerel-a pelos meios regulares ante a autoridade competente.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de novembro de 1876.—Secção 4ª.— O presidente da provincia, tendo em vista as petições de Evaristo Juliano de Sá, arrendatario do matadouro da Cabanga, datadas de 25 de julho, 7, 8 e 23 de agosto ultimo, recorrendo da deliberação pela qual a camara municipal do Recife, mandou que se suspendesse a execução do contrato de arrendamento do dito matadouro, caso continuasse a negar-se ao pagamento do imposto que entendia ser-lhe devido, em vista da clausula 6ª do respectivo contrato, celebrado entre o recorrente e a camara em 14 de outubro de 1874, e as informações prestadas pela mesma camara em officios sob ns. 77, 89 e 90 de 2, 23 e 25 de agosto ultimo;

E attendendo a que estando a camara obrigada a observar as clausulas do contrato, não podia ter aquelle procedimento; cabendo-lhe somente no caso de falta de sua execução por parte de Evaristo Juliano de Sá, reclamar contra ella e compelli-o pelos meios legaes ao cumprimento do seu dever, e pedir mesmo ante a autoridade competente a rescisão do contrato, se as faltas fossem taes que autorisassem esse procedimento e assim conviesse aos seus interesses;

Resolve, no uso da attribuição conferida pelo artigo 73 da lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, determinando á camara municipal do Recife que considere insubsistente o seu acto, e ordena que se transmitta á mesma camara cópia do presente acto, para seu conhecimento e devida execução.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

N. 25.—Camara municipal da cidade do Recife, em 4 de abril de 1877.—Illm. e Exm. Sr. —Tendo V. Exc., por officio de 13 de janeiro do corrente anno, approvado a cessão do contrato do matadouro publico da Cabanga, feita por Evaristo Juliano de Sá ao coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, lembrando nesse mesmo officio que o prazo da duração do referido contrato deve terminar em 24 de outubro do corrente anno, conforme foi declarado por officio de 21 de novembro do anno passado, resolveu a camara municipal que se lavrasse o termo de cessão com aquella clausula, ao que se tem sempre recusado o referido coronel Maranhão.

Nestas circumnstancias a camara municipal consulta a V. Exc. se pelo facto dessa recusa pode manter a cessão feita por Evaristo de Sá para o fim de considerar o coronel Maranhão subrogado nos direitos e prerogativas daquelle, relativamente ao alludido contrato, ou se o termo da averbação da mencionada cessão com aquella clausula importa novação de contrato. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*José da Silva Loyo Junior.*—*Francisco Martins Raposo* —*José Maria Freire Gameiro.*—*Paulo José de Oliveira.*

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 24 de abril de 1877.—Secção 4ª.—Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao officio que me dirigio em 4 do corrente, que a cessão do contrato do matadouro da Cabanga foi approvada com a declaração de findar-se o seu prazo em 24 de outubro do corrente anno, como já fôra decidido em 21 de novembro de 1876.

Outro sim, que se o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão não convem em assignar o termo da cessão com essa clausula, não pode ser considerado subrogado nos direitos e obrigações do cedente que, em quanto não se completar a cessão é o responsavel para com a camara pelo referido contrato.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1877

Capitão Austriclinianno de Torres Galindo.—Sim, mediante recibo.

Antonio Gomes da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Báo.—Passe portaria na forma do estylo.

Alferes Antonio Paz de Sá Barretto. —Aguarde a decisão do governo imperial sobre o que requer.

Domingos José Marques. — Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Engenheiro Francisco Apoligorio Leal.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Felippe Paes Barretto. — Informe a camara municipal de Gamelleira.

Alferes Franklin Villoso de Gusmão Uchôa.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Panellas.

Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para os fins convenientes.

José João de Amorim. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joviniano Xavier de Souza.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.— Informe o Sr. juiz municipal do termo do Brejo.

Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça.—Prejudicado.

Tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.—Sim.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. —Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. - Deferido com os officios desta data ao engenheiro das obras militares e á thesouraria de fazenda.

Manoel Valentim dos Santos.—Informe ao engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Alferes Octaviano Alfredo Gomes Palha.—Não está vago o lugar que pede o supplicante.

Frei Venancio Maria Ferrara.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de setembro de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 744.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1877.

Participo a V. Exc. que forão hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Geminiano Gomes da Silva, vindo do termo de Páo d'Alho, por estar alli pronunciado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim, escravo de Martins & Cunha, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro Celestino Beserra, e João Duarte de Oliveira, por embriaguez, e como vagabundo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pirapama* recebemos hontem jornaes, com datas: do Ceará até 17, e da Parahyba até 24 do corrente. Eis o que delles colhemos:

CEARA'

— No dia 7 do corrente realisou-se em Arronches, a benção solemne e a collocação da pedra fundamental do asylo de alienados.

O acto esteve bastantemente concorrido. Alli estiveram presentes o bispo diocesano, presidente da provincia e outras autoridades civis e militares.

Depois da ceremonia foram recitadas allocuções analogas pelos Srs. Dr. Frederico Borges, L. Pessoa e Perdigão.

Servio de madrinha a Exmª. Sra. D. Luiza Gonzaga da Cunha, filha do finado visconde de Cauhipe. Pela mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, sob cuja direcção devem correr as obras, foram nomeados paranymphos os Srs.: bispo diocesano D. Luiz Antonio dos Santos, presidente da provincia, desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, conego Hyppolito Gomes Brasil, Barão de Ibiapaba, Barão de Aquiraz, capitão Luiz de Seixas Corrêa, commendador Luiz Ribeiro da Cunha, capitão Manoel Francisco da Silva Albano, John Mackee, e Antonio Gonçalves da Justa.

Crato.—Pedro José Gonçalves.

Canindé.—Padre Joaquim Cordeiro da Rocha.

Cascavel.—Coronel Raymundo José Pereira Leite.

Baturité.—Tenente-coronel André Epiphanio Ferreira Lima.

Amazonas.—Barão de S. Leonardo.

Pará.—Commendador João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Maranhão.—Senador Luiz Antonio Vieira da Silva.

Parahyba.—Dr. Esmerino Gomes Parente.

Pernambuco.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Bahia.—Revd. arcebispo D. Joaquim Gonçalves de Azevedo.

Rio de Janeiro.—Conselheiros, José Liberato Barroso, José Martiniano de Alencar, [illegible] de Alencar Araripe, Domingos José [illegible] Jaguaribe, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, e Raymundo de Araujo Lima, [illegible] Liberato de Castro Carreira, Jeronymo [illegible] [illegible], Alvaro Tavares Caminha da Silva, e commendador [illegible] Furtado de [illegible].

S. Paulo.—[illegible] Rodrigues de Carvalho.

— Na capital [illegible] cia grassam com intensidade: febre [illegible], camaras de sangue, variola, [illegible] typho e outras molestias.

Do 1º a 15 do corrente falleceram, na capital, 23 pessoas de febre amarella.

— Pela presidencia da provincia foi aberto mais um novo credito de 50:000$ á verba soccorros, com a qual elevou-se a 361:179$840 o total dos creditos abertos.

— A via-ferrea de Baturité rendeu, no mez de agosto, 12 045$329.

— Na provincia falleceram os seguintes macrobios: na capital, Maria Rosalina da Conceição, branca, natural do Cascavel, com 94 annos, Antonio Ignacio dos Santos, africano, com 90 annos, Estevão Ferreira da Rocha, com 100, e Ignacio Vieira da Silva, com 90; e em Baturité, Rita Maria da Conceição, com 130 annos.

— Foram exportados para a Europa: no vapor *Lisbonense* 416 caixas com laranjas, e 11 ditas com abacaxis; e na barca *Sophia* 50 caixas com laranjas.

— O vapor *Lisbonense* levou: 1.109 saccas algodão, 6 saccos crinas, 1,500 saccos assucar, 2,915 saccos café, 75 fardos borracha, 5,915 couros salgados, 1,416 caixas laranja, 11 caixas abacaxis, 70 toneladas tatajuba, 50 toneladas ossos, 13,000 pontas.

— Acha-se na capital o engenheiro Dr. Felinto Gomes de Araujo, inspector da construcção do telegrapho terrestre.

— A bordo do vapor *Pernambuco* seguiram para o Pará 121 emigrantes, sendo o numero dos cearenses que tem tido esse destino 1,139.

— Na primeira quinzena do corrente mez regularam os seguintes preços na capital:

Farinha 120 a 160 réis o litro.
Milho 140 a 160 » »
Arroz 3$800 a 4$ por 15 kilos.
Feijão. Não ha.
Carne verde com osso 280 a 440 o kilo.
» » sem osso 500 a 640 o »
» » de sol 800 a 1$ o »
Xarque de 8$ a 8$500 por 15 kilos.
Bacalhão 25$ por barrica.

O carregamento de farinha vindo do Rio pela barca portugueza *Adamastor* já foi todo vendido.

O deposito de arroz é muito reduzido; milho ha falta, xarque e bacalhão ha pouco; espera-se, porém, um carregamento deste ultimo genero.

— A alfandega arrecadou do 1º a 15 do corrente 90:193$539.

— Do 1º a 15 do correnta falleceram, na capital, 110 pessoas, numero elevadissimo, pois que, a mortalidade mensal tem sempre regulado de 50 a 80.

— Falleceram: na sua fazenda Cafundó, com 59 annos de idade, o capitão José Pacifico da Costa Caraca, abastado fazendeiro da serra de Baturité: e na capital, João Pires de Oliveira Belem, empregado da camara municipal.

— Em Mecejana morrera Joaquim Ribeiro, que, estando a pescar na lagôa Jaboty, ao morder um cará, que havia pescado, para matal-o, engoli-o, morrendo asphyxiado.

— Lemos no *Cearense*:

« No 4º districto, a cargo do nosso amigo João Sampaio, entraram na ultima quinzena 56 familias com 294 pessoas, assim distribuidas;

« Curú 66, Imperatriz 34, Canindé 29, Cauhipe 24, Quixeramobim 21, Pentecostes 20, Parahyba 16, Rio-Grande do Norte 13, Icó 13, Jaguaribe-mirim 11, S. Gonçalo 10, Aracaty 10, Lavras 6, Choró 6, Maria Pereira 5, Pereiro 5, Baturité 3, Quixoló 1, Telha 1.

« O numero dos emigrantes neste districto eleva-se a 2,276, alem das familias desta capital que são soccorridas, pertencentes ao 1º e parte do 3º.

« Do dia 8 a 14 do corrente chegaram ao segundo districto, a cargo do Sr. Joaquim Nogueira, 148 familias, compostas de 564 pessoas das seguintes procedencias:

« Icó 21, Pereiro 12, S. Francisco 9, Canindé 9, Limoeiro 7, Lavras 6, Telha 6, Pacoty 5, Rio-Grande do Norte 5, Baturité 5, Pará-curú 5, Sucatinga 4, Parahyba 4, Choró 3, Jaguaribe 3, Jaguaribe-mirim 3, Riacho do Sangue 3, Cascavel 3, Inhamuns 2, Maranguape 2, Espirito-Santo 2, Aquiraz 2, Quixadá 2, Quixeramobim 2, Mondahu 2, Gibaha 2, Inburanas 1, Jubaia 1, Carnaúba 1, Barro Vermelho 1, Barbalha 1, Mecejana 1, Pentecoste 1, Crato 1, Sant'Anna 1, Santo Antonio 1, Pajussara 2, Sobral 1, Tapery 1, Crato 1, Tucunduba 1.

« Total das familias abarracadas neste districto 680 com 3,226 pessoas.

« O Sr. Nogueira bem como o Sr. João Sampaio continuam a distribuir soccorros aos indigentes desta capital.

« Nesta semana o Sr. Nogueira distribuio vestuario a 52 familias.

« No primeiro districto, a cargo do Sr. Dr. Henrique Theberge acham-se abarracadas 193 familias constantes de 1,063 pessoas.

« Existem portanto no primeiro districto.... 1,063 emigrantes: no segundo 3,226, no terceiro 2,745 e no quarto 2,276, total 9,310. »

PARAHYBA

Tendo sido exonerado, a seu pedido, o bacharel Emiliano Gomes de Andrade Silva de promotor publico da comarca do Brejo de Areia, foi nomeado para o substituir, o bacharel Mathias Gomes da Costa e Silva.

— Na assembléa provincial foi apresentado o seguinte projecto:

« Art. 1.º A inspecção do algodão entrado nesta cidade, quer procedente do interior da provincia, quer da cidade de Mamanguape, será feita por um ou mais inspectores propostos por seis dos maiores exportadores desse genero, ou pela maioria desse numero, nomeados pelo presidente da provincia.

« Art. 2.º Os inspectores terão a seu cargo o exame e verificação da qualidade e peso do algodão.

« § 1.º Esse trabalho poderá ser feito em um armazem, que se ache em lugar mais proximo ao em que forem as saccas depositadas por seus donos ou conductores.

« Art. 3.º Os inspectores receberão a taxa de 300 rs. por cada sacca por elles inspeccionada, paga pelos exportadores ao receberem as certidões, de que trata o art. 6º, ficando a cargo dos mesmos inspectores toda a despeza com a inspecção.

« Art. 4.º A taxa, de que trata o artigo precedente, poderá ser alterada para menos, quando assim entender o presidente da provincia, em vista da maior producção e exportação do algodão.

« Art. 5.º Os inspectores serão responsaveis pela qualidade do algodão por elles classificada no acto da inspecção: para o que prestarão fiança idonea no thesouro provincial.

« Art. 6.º A repartição competente não concederá despacho de exportação de algodão sem que, no final da relação das saccas, que se pretender exportar, haja certidão do respectivo inspector, declarando terem sido inspeccionadas com a qualidade e peso constantes da mesma relação.

« Art. 7.º O presidente da provincia é autorisado a expedir regulamento para melhor execução da presente lei.

« Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial da Parahyba do Norte, em 14 de setembro de 1877.—*Custodio Domingues dos Santos Junior.* »

A'cerca desse projecto assim se expressa o *Jornal da Parahyba*:

« Já foi apresentado o projecto sobre a inspecção do algodão, um dos ramos do serviço, que deve chamar com muito interesse á attenção da assembléa.

« Segundo estamos informados, o projecto não sobrecarrega os cofres de despeza alguma e attende á uma necessidade imprescindivel, que é restabelecer no mercado estrangeiro o credito da provincia, que se acha alli abalado pelos abusos e fraudes commettidas n'este ramo importante de producção.

« O projecto consiga as idéas que foram discutidas e assentadas pelos dignos commerciantes d'esta praça na reunião que teve lugar em palacio, a convite do Exm. Sr. Dr. Esmerino.

« Por este modo S. Exc., ao passo que trata com todo o zelo de reduzir despezas, que não são urgentes, empenha-se para que augmentem as rendas da provincia, fazendo renascer o credito de uma das principaes fontes da sua riqueza.

« E estamos certos que S. Exc. encontrará na illustrada assembléa provincial, ácerca deste projecto, o mesmo apoio franco de que já tem ella dado honrosas provas. »

— Lemos mais nesse jornal:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, informado de que nas comarcas de Ingá e Cam[illegible] dos os indigentes precisavam de promptos soccorros, [illegible] para alli [illegible] cias apropriadas, conforme o receituario do Dr. inspector da saúde publica; como tambem generos alimenticios para as dietas dos accommettidos do mal. »

« Foram remettidos ultimamente para as comarcas do baixo sertão, os seguintes generos para soccorrer á população desvalida:

Farinha 302 saccos.
Milho [illegible] »
Feijão [illegible] »
Arroz [illegible] »
Carne [illegible] arrobas.
Bolacha 2 barricas.
16 peças de algodãosinho branco.
8 ditas de [illegible] americano riscado.
6 ditas de chita.

« O Sr. Arthur B. Dallas entregou á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quantia de 700$ que por seu intermedio fora subscripto, em Inglaterra, com destino a soccorrer os desvalidos flagellados pela secca nesta provincia.

« S. Exc. transmittio a mencionada quantia á commissão central de soccorros para ter a devida applicação. »

« Falleceu no dia 6 do corrente o nosso prestimoso correligionario e amigo, o Sr. Antonio Felix de Caldas Brandão, digno progenitor de nosso estimavel e presado amigo, Sr. major Francisco Elpinio de Hollanda Chacon, deputado á assembléa legislativa provincial.

« O illustre finado era de conducta exemplar como cidadão e pai de familia; e na qualidade de correligionario d'uma lealdade e dedicação á toda prova.

« Morreu com 85 annos.

« Occupou em seu municipio diversos cargos publicos, nos quaes foi sempre considerado. »

« Acha-se gravemente enfermo nesta capital o nosso presadissimo amigo, e distincto correligionario politico, tenente-coronel João Cavalcante d'Albuquerque Vasconcellos.

« E' com a mais profunda magoa que transmittimos aos nossos amigos e correligionarios politicos tão desagradavel noticia. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Juizo da provedoria.— Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado Domingos José Marques para servir provisoriamente o officio de solicitador da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife.

Commissão central de soccorros.— Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Juizo municipal de S. Bento, 15 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr. — Cumpre-me informar a V. Exc. o seguinte:

« 1.º O estado da secca é o mesmo já descripto em minhas anteriores informações, accrescentando que nesta quinzena cahiram diminutos aguaceiros nos dias 1, 2, 3, 4 e 12, que por sua exiguidade em nada melhoraram as condições do sertão.

« 2.º Os retirantes, posto que em menor escala, ainda passam por esta villa, vindos dos lugares já sabidos, procurando as matas.

« 3.º A população indigente ha sido soccorrida caridosamente pela commissão especial, que distribuio a esmola de 200$ por 57 familias, na forma recommendada pela illustre commissão central; e agora estão sendo soccorridos os necessitados com o terceiro fornecimento de generos.

« 4.º Já se tendo principiado a obra do açude, sob a direcção do muito digno e amestrado capuchinho frei Affonso de Bolonha, teem-se empregado no trabalho muitos retirantes, que dest'arte vão suavisando seu martyrio. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. O juiz municipal, *Aristarco Cavalcante de Albuquerque.* »

« Illm. e Exm Sr.—Cada dia mostra-se mais aterrada a população desta comarca pela continua serie de estragos que em sua passagem vai deixando o cruel flagello da secca.

« Famintos e andrajosos surgem aos bandos os retirantes das comarcas vizinhas e das provincias do Ceará e Parahyba, os quaes dignos da maior commiseração incessantemente passam em debandada por esta villa fitando esperançosos algum abrigo que esperam encontrar na villa de Tacaratú, Piranhas, etc.; sendo que nota-se nesta villa um numero consideravel destes infelizes convenientemente soccorridos pela digna commissão deste termo.

« Já vai se tornando difficil a remessa dos viveres para esta villa, proveniente da falta de cavallos para o transporte, de sorte que é bem provavel que do mez de outubro em diante, não obstante o franco auxilio do governo, nada mais possa ser remediado.

« De que a população desvalida deva ser devidamente soccorrida, é uma necessidade palpitante; ao contrario porém será inevitavel a perda de milhares de vidas. Deus guarde a V. Exc. Villa-Bella, 7 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia da Pernambuco. O juiz de direito interino *Arconcio Pereira da Silva.* »

Morte casual.—Joaquim Rodrigues Vivi, subdito portuguez, tripolante da barca *Oceania*, da mesma nacionalidade, estando hontem pela manhã a arrumar barricas de assucar no porão d'aquelle navio, barricas que para alli desciam por meio de um apparelho apropriado, foi victima de um accidente que lhe custou a vida.

Foi o caso que, quando descia uma das taes barricas, abrio-se o gatto que a prendia, e ella desprendendo-se cahio com todo o peso sobre o craneo do infeliz, que ficou esmigalhado, morrendo o pobre homem instantaneamente.

O Sr. Dr. Souza, chamado para o caso, fez a necessaria vistoria.

Conselho superior da Propagadora da Instrucção Publica — Segundo estava annunciado, reunio-se a assembléa geral dos socios da Propagadora no dia 23 do corrente, e procedeu á eleição do conselho superior que tem de dirigir a mesma sociedade no seguinte biennio. Foram eleitos

Presidente.—Dr. João José Pinto Junior.
1.º Vice-presidente.—Commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
2.º Vice-presidente.—Dr. Paulo José de Oliveira.
1.º Secretario.—Professor Augusto José Maurio Wanderley.
2.º Secretario.—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Orador.—Dr. Francisco de Paula Sales.
Thesoureiro.—Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Conselheiros.—Dr. José Bandeira de Mello, Dr. Olympio Marques da Silva, commendador José Joaquim de Lima Bairão, commendador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, professor João Landelino Dornellas Camara, Dr. Pedro Affonso de Mello e capitão José Rodrigues de Souza.

A assembléa geral foi presidida pelo vice-presidente do conselho superior, Dr. Olympio Marques, que convidou para 1.º e 2.º secretarios, o Dr. José Bandeira de Mello e o professor Augusto José Mauricio Wanderley.

A assembléa, depois de ter ouvido a leitura, feita pelo mesmo Dr. Olympio, do relatorio da gestão do conselho no biennio decorrido, e do parecer da commissão sobre as contas apresentadas pelo thesoureiro commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, approvou unanimemente, não só esse parecer que concluia por um voto de louvor ao referido thesoureiro, como tambem a proposta em que o conselho parochial do Poço da Panella apresentara o digno socio bemfeitor commendador Joaquim Felippe, para socio benemerito, depois de terem fallado em favor das mesmas propostas, o commendador Bairão, Monteiro Pessoa, Drs. José Bandeira de Mello, Pinto Junior e Manoel Portella.

Parte official—Sob essa rubrica publicamos, no presente numero, diversas peças officiaes relativas ao matadouro da Cabanga. Recommendamos sua leitura.

Paquete nacional Pernambuco—Este paquete, da companhia brasileira, chegou hontem pela manhã á Parahyba, de onde sahio á tarde para o nosso porto; pelo que deve aqui amanhecer hoje.

Aferição.—Do 1º a 15 de outubro proximo procede a repartição competente á aferição dos pesos, medidas e balanças, da freguezia da Boa-Vista.

Instituto [illegible]

Onze de agosto.—Sob essa denominação deve ser installada, no dia 28 do corrente (sexta-feira), ás 7 horas da noite, no [illegible] do largo de S. Pedro, uma sociedade [illegible] e manipuladora.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Luiz Antonio de Siqueira	[illegible]
Andrade Lopes & C.	12:[illegible]
Parente Vianna & C.	5:[illegible]
Gomes de Mattos & Irmão	3:[illegible]
Cunha Irmão & C.	2:[illegible]
Gonçalves, Irmão & C.	[illegible]
Fernandes Carneiro & C.	1:[illegible]
João & Irmão	1:[illegible]
Belarmino Gonçalves de Albuquerque	1:[illegible]
L. E. d'Assumpção	1:[illegible]
Vicente Casado	[illegible]
Dr. Cyrilino de Almeida	[illegible]
Francisco Gonçalves Torres	[illegible]
Albino, Oliveira & C.	[illegible]
Guimarães Irmão & C.	300$000
Antonio da Silva Postes Guimarães	300$000
Elvino da Silva Caldas	200$000

— O vapor *Mandahu* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	4:000$000
Alfredo & C.	2:000$000
José Rodrigues de Souza	1:000$000
Manoel da Silva Faria & C.	[illegible]
Miguel José Alves	500$000
Manoel Nunes da Fonceca & C.	377$000

Rio Grande do Norte—Falleceu, na capital, o Dr. Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, que exercia o cargo de director geral da instrucção publica.

Moço, rico de talento e de uma conducta irreprehensivel, era o Dr. Avelino uma das melhores esperanças dessa provincia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Norte	hoje
Tagus	da Europa	hoje
Ceará	do Sul	amanhã
Warrior	da Europa	até 28
Elbe	do Sul	até 29
S. Salvador	do Sul	até 30
Espirito Santo	do Norte	até 3 de outub.
Paraná	da Europa	até 5 »
Illimani	da Europa	até 7 »
Pará	do Sul	até 8 »
Guadiana	da Europa	até 11 »
Minho	do Sul	até 14 »

Missas funebres—Hoje, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, o dr. José Ignacio Fernandes Barros manda rezar missas e um memento por alma de seu amigo e collega Dr. Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, fallecido no dia 23 do corrente, na capital do Rio Grande do Norte, e, para este acto, convida aos seus amigos e collegas, assim como aos do joven finado.

Quanto tem custado a secca no Ceará.—Lemos no *Cearense*:

« Pelos dados que temos cuidadosamente colhido, podemos saber precisamente o quanto já se tem despendido com os indigentes, victimas da secca nesta provincia, descriminadamente, isto é, soccorros do governo e de particulares, em dinheiro, generos, localidades de onde tem vindo e a quem enviados.

« Como esses dados devem servir para a historia da actual secca, vamos deixal-os consignados:

« Soccorros do governo
« Dinheiro 361:179$040.
« Generos vindos da côrte e Pernambuco: farinha 4,561 saccos, arroz 1,230 saccos, feijão 1,375 saccos, milho 1,495 saccos, xarque...... 111,000 kilos, bacalhão 590 barricas, e banha de porco 100 barris.
« Enviados ao presidente da provincia:
« Dinheiro 21:728$100.
« Generos farinha 377 saccos e 50 encapados e 103 paneiros de farinha de tapioca, arroz 441 saccos, milho 140 saccos, bacalhão 46 barricas, feijão 78 saccos, bolacha 22 barricas, roscas 30, xarque 2,460 kilos, fazendas 5 fardos.
« Enviados ao bispo diocesano:
« Dinheiro 7:392$200.
« Fazendas 18 pacotes e 1 caixa com roupa usada.
« Enviadas pela commissão central da côrte:
« Dinheiro 50:000$.
« Generos: farinha 600 saccos, feijão 200, milho 100, arroz 100, fubá de milho 6 caixotes, fazenda 1 fardo.
« Ao Gabinete Cearense de Leitura:
« Dinheiro 27:971$.
« Fazendas 4 peças.
« A outras commissões especiaes:
« Dinheiro 12:185$540.
« Generos farinha 20 saccos, feijão 2, fazendas 1 fardo, roupa usada 3 pacotes.
« Localidades d'onde teem sido remettidos:
« Capital, dinheiro 5:336$100
« Amazonas idem 1:670$000
« Pará, idem 18:651$080
« Generos: milho 54 saccos, feijão 35, arroz 11.
« Maranhão: dinheiro 210$000, generos 140 saccos e 50 paneiros de farinha, 103 ditos de farinha de tapioca e 1 pacote com roupa usada
« Pernambuco, dinheiro 1:049$; generos: farinha 236 saccos, milho 86, feijão 43, arroz 30, bacalhão 46 barricas, bolacha 22, xarque 2,460 kilos.
« Alagôas, dinheiro, 300$.
« Bahia, idem 10:329$260.
« Espirito Santo, dinheiro, 800$; generos: farinha 20 saccos, feijão 2.
« Rio de Janeiro, dinheiro 75:897$100; generos: farinha 600 saccos, feijão 200, milho 100, arroz 100, roscas 3 barricas, fubá de milho 6 caixotes, fazendas 7 fardos, roupa usada 20 pacotes.
« S. Paulo, dinheiro 2:128$100
« Minas-Geraes, idem 100$000
« Paraná, idem 870$000
« Lisbôa, idem 90$000
« Porto, idem 100$000
« Liverpool, idem 900$000
« 400 saccos de arroz.
« Londres, dinheiro 489$600
« Paris, idem 300$000
« Hamburgo, idem 1:397$600
« Belfast, idem 25$000
« Total dos soccorros publicos e particulares:—Dinheiro 480:455$880
« Generos: farinha 5,557 saccos e 50 encapados, farinha de tapioca 103 paneiros, arroz 1,791; milho 1,735, feijão 1,655, xarque 113,460 kilos, bacalhão 546 barricas, bolachas 22 barricas, roscas 30 barricas, fubá de milho 6 caixotes, banha de porco 100 barris; fazendas 7 fardos, 1 caixa e 44 peças; roupa usada 21 pacotes.
« Calculando mui baixo os preços dos generos remettidos, temos 223:786$000
« Dinheiro do governo e particulares 480:455$880
724:24[illegible]$880

« Em toda provincia os particulares não teem despendido em soccorros menos de duzentos e tantos contos; portanto podemos calcular toda despeza feita com a secca no Ceará, de abril, quando começaram a manifestar-se os effeitos della, a agosto ultimo.. . 1,000:000$.

« Calculando ainda que da população da provincia computada em 800,000 almas, metade, isto é, 400,000 é indigente e carece de soccorros, resulta que de abril a agosto tem percebido cada pessoa 2$500!

« Não será, portanto, para admirar que no Ceará tenhá morrido muita gente de fome! »

Duas reliquias do passado. Lemos no mesmo jornal:

« Hontem vimos dous pobres velhos vindos do Pereiro impellidos pela secca que tem despovoado aquella villa. Um delles, Silverio Barbosa, conta 95 annos de idade. Foi casado tres vezes, e teve do segundo e terceiro matrimonios 16 filhos, 18 netos e 5 bisnetos. Veio a pé com a familia trazendo tres mezes de viagem, soffrendo as mais crueis privações.

« O outro Manoel Joaquim de Sant'Anna, tem 83 annos de idade, é casado, sua mulher é mais velha que elle tres annos. Teve 6 filhos e 34 netos.

« E' casado a 59 annos!

« Esses infelizes chegaram aqui no mais lastimoso estado de miseria, cobertos de andrajos e mortos á fome! »

A rainha das aguas—Está gravemente enferma em Barcelona, esta celebre artista, assim denominada pela notabilidade dos seus exercicios na agua, onde, immergindo como um peixe, come, bebe, escreve, passeia e simula dormir com a serenidade indolente de uma odalisca em flaxidos coxins.

Miss Lurline é considerada um assombro de virilidade no seu sexo. Brevemente devia fazer a sua apparição no theatro [illegible] Wilhoyne, em Lisboa, para onde estava escripturada [illegible] aquella cidade lhe enderecavam [illegible] encomiasticas pelo tra[illegible] dos seus exercicios aquaticos, esperava-se com impaciencia.

Uma folha hespanhola, porém, diz que a notavel artista permanece de cama, tendo atravessado um periodo de crises terriveis, que fazia temer muito pela sua existencia.

Ha dias que o seu estado era mais tranquillisador, porem não estava ainda totalmente fóra de perigo.

Barbaridade ou ignorancia? — Escrevem de Valderrobles [Teruel] a um jornal hespanhol que se commetteu recentemente na villa de Horta um assassinato horrivel.

Viviam miseravelmente naquella povoação um pobre velho, decrepito e cego, em companhia de sua esposa. Ao que parece entregavam-se a ler a *buenadicha* ao povo, aconselhando-o e receitando-lhe mésinhas para as suas doenças e prognosticando-lhe o futuro. Era um *modus vivendi*, de que auferiam a sua parca subsistencia.

Um dia houve entre o povo da aldeia quem se lembrasse de cognominal-os bruxos. Foi o bastante. A ideia germinou rapidamente, e as suas consequencias não se fizeram esperar. Alvorotou-se a aldeia inteira, e o povo, grosseiramente ignorante, assaltou a pobre cabana dos presumidos bruxos e deu-lhes uma morte barbara e inhumana.

A epidemia do cholera da Corrèze— A *Corrèze*, de volta de Saigon teve de fazer quarentena em Tor, proximo de Suez, em resultado de uma violenta epidemia cholerica que se declarou a bordo.

Parece que foi da *Toukin* por intermedio de uma companhia de infanteria de marinha, que voltava para França, que a epidemia se introduzio em Saigon; todavia, por occasião da partida da *Corrèze*, não se tinha ainda descoberto, e só no mar é que o navio foi salteado pelo terrivel flagello.

Quando chegou a Aden, tinham succumbido umas trinta victimas. Como se tratava de atravessar o Egypto pelo canal de Suez, e que demais ha nestes lugares instituida uma alta commissão, com o fim de prevenir a Europa contra as epidemias que as peregrinações á Meca por vezes tem occasionado, a *Corrèze* recebeu ordem de ficar em Tor, pequeno porto situado na costa oriental do Cabo de Suez, cerca de trinta leguas desta cidade, e ahi soffrer uma quarentena, cuja duração não é conhecida.

Seguir-se-ha, á cada caso fatal, uma prolongação de 7 dias de quarentena; o que deve retardar sem duvida a data da chegada a Toulon da *Corrèze*.

Segundo as ultimas noticias tinham succumbido 33 pessoas, e não mais, como diziam os jornaes inglezes, que comprehenderam em o numero os casos fataes das doenças ordinarias da Cochinchina, e tristemente habituaes nestas viagens.

O commandante Vallet accrescentava que, depois da sua chegada a Tor, o estado sanitario da guarnição do seu navio, melhorava sensivelmente.

Quanto aos receios possiveis em França, nada devem preoccupar.

A *Corrèze* só passará o canal quando não houver vestigio algum de epidemia a seu bordo; desde que a *Corrèze* chegue ás costas da Provença, serão tomadas medidas energicas pelo vice-almirante, commandante em chefe, e prefeito maritimo, para que Toulon, e por conseguinte o paiz seja preservado de qualquer perigo.

A travessia do mar da Mancha a nado.—O Sr. Cairil, que no anno ultimo não conseguio passar a nado a distancia que separa Douvres de Calais, renovou esta tentativa no dia 20 de agosto, partindo do cabo Gris-Nez para chegar a Inglaterra a nado.

Partio do cabo Gris-Nez ás tres horas e quarenta minutos da tarde, e chegou terça-feira ás tres horas e quarenta e cinco minutos da manhã quasi doze horas depois de sua partida, a umas cincoenta braças de Douvres.

O mar estava muito agitado e não permittio ao nadador chegar á costa; recolheram-o a bordo do pequeno navio que o acompanhava; mas póde-se dizer que desta vez conseguio o seu intento.

Davam-lhe caldo ou cacáo de hora em hora; não parecia incommodado, posto que o mar durante o seu trajecto se conservasse agitado, e que fosse colhido por uma tempestade que, durante duas ou tres horas, lhe contrariou os esforços.

A policia de Londres. — Um processo de um chefe da policia secreta de Londres está dando lugar a importantissimas revelações.

Descobrem-se agora muitos delictos que se conservaram até aqui impunes: muitos roubos, perpetrados com maravilhosa fortuna, haviam-se até agora occultado completamente; furtos audaciosos levados a cabo nas estações dos caminhos de ferro, cafés, joalherias, etc., finalmente em todos os lugares mais publicos e mais vigiados de Londres e de outras cidades do Reino-Unido, sem que até ao presente houvesse a policia encontrado o menor indicio dos seus autores ou sequer o mais tenue fio desta longa meada mysteriosa em que pareciam envoltas todas essas prodigiosas escamoteações dos gatunos, vão ser finalmente postas á luz, e persistentemente perseguidos os criminosos.

Ora, sendo a policia de Londres a mais activa, esmiuçadora, austera e perspicaz das policias conhecidas, admira-se a gente desta filiação de um dos seus membros nos clubs dos larapios e da complicidade de um dos seus principaes chefes nestas.... *façanhas* do serviço. Só assim se póde conceber a impunidade dos criminosos.

Heroicidade feminina. — Um jornal da Australia refere um acto de heroicidade e de devoção humanitaria, praticado por uma joven ingleza, que merece universal louvor e ficar registado.

O paquete *Georgette* deu á costa proximo de Pesth, na Australia Occidental. De bordo foi immediatamente arriada uma embarcação ao mar, afim de tentar a salvação de passageiros e tripolantes, passando um cabo de vai-vem.

O mar era muito, e, logo ás primeiras remadas, o escaler voltou-se e a sua guarnição lutou por muito tempo, até ganhar novamente o navio.

Arriada nova e maior embarcação, recebeu algumas mulheres e crianças, e tentou alcançar a terra e passar o cabo de vai-vem. Era grande a ressaca ou rolo de mar, proximo da terra, e ahi o escaler foi envolvido e a gente que conduzia lançada á agua, onde se debatia em luta desesperada.

Neste instante appareceu junto á praia uma joven amazona, parecendo impossivel que tivesse podido descer a cavallo das elevadas eminencias e alterosos penhascos que em caprichoso labyrintho circundavam como que fechando o lugar do sinistro.

Miss Grace Vernon Russel, assim se chama a denodada amazona, que passeiava a cavallo, vendo o desastre do vapor, desceu logo e sem hesitar pelos caminhos perigosos e envios que conduziam ao lugar do encalhe.

Chegada a uma pequena praia lançou-se com o seu cavallo immediatamente ao mar, desprezando os perigos que lhe offerecia, eriçado como era de rochedos, pedras e penhascos, contra os quaes se quebravam as ondas com grande furia e medonho ruido, produzindo nuvens de escuma, no meio da qual desapparecia por vezes a heroica ingleza, que conseguio alcançar o escaler á que se agarravam entre loucas e desesperadas mulheres e crianças.

Miss Grace Russel tomou o cabo de vai-vem que passou á terra e que lhe permittio conduzir a salvamento todos os passageiros e tripolantes do vapor *Georgette*.

Este trabalho sobre-humano durou quatro horas, e terminado, a heroica e caritativa joven, alagada e semi-morta de fadiga, teve ainda a coragem de galopar até a casa de sua irmã, madama Brockman, distante cerca de doze milhas, a buscar auxilio e soccorro para os desgraçados naufragos.

Madama Brockman, fazendo-se acompanhar de provisões de todos os generos, levou-as ella propria aos naufragos, conduzindo-os no dia seguinte á sua casa, onde lhes prodigalisou todos os cuidados e disvelos, até que, completamente restabelecidos, póde cada um seguir ao seu destino.

Desgraçadamente, madama Brockman, de uma saúde melindrosa, sentio se doente durante a sua empreza e trabalho de caridade, e sobreveio-lhe uma febre cerebral, de que morreu em poucos dias.

Sua corajosa irmã, a heroica miss Grace Vernon Russell, felizmente, não succumbio, e ganhou um lugar distincto ao lado das mulheres, [illegible] dos quaes os fastos mais heroicos [illegible] dos não falta a coragem, a dedicação e o santo amor da humanidade. A historia terá de registar o seu nome como benemerito, e as gerações de abençoar a sua memoria.

Loteria—Quarta-feira (3 de outubro) se extrahirá a loteria 243.ª, em beneficio das obras da igreja do Livramento, da Victoria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, no armazem do Annes, de 50 caixas com batatas e 25 com cebolas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 48: do sitio n. 2 A da Cruz de Almas; e do sobrado de quatro andares, na rua do Amorim n. 37.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de moveis, relogios, latas com fumo picado e ferragens; e de 30 barricas de 4 duzias de garrafas com cerveja branca, 55 ditas de 7 duzias de meias garrafas de dita preta, 5 ditas de 4 duzias de garrafas de dita preta, 10 ditas de 7 duzias de meias ditas de dita dita, 30 arrobas de cêra de carnaúba e 10 ditas de cêra amarella.

Pelo agente Stepple, á rua Duque de Caxias n. 18: de uma casa no lugar Barbalho, freguezia da Varzea, e de uma mobilia de amarello.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um bom sitio no Rosarinho, proximo da estação da Encruzilhada.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de um sitio na Torre.

Passageiros— Vindos do norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

Dr. Arthur Annes Jacome Pires, Carlos Hardy e sua senhora, tenente Belmiro Milanez de Loyola, Paulo Luiz Curser, João Pepito, Thomaz Antonio Vieira Martins, João A. da Rocha, José Francisco do Nascimento, Manoel Barbosa Freire, Francisco M. de Miranda, Salustiano Ferreira do Nascimento, Anacleto Pereira de Magalhães, Ignacio Gonçalves Dantas de Oliveira, José Rodrigues de Souza, Bellarmino Teixeira de Lyra, Ismael Dantas de Oliveira, Candido Ferreira Lustosa, Pompilio Carneiro Monteiro, João Gualberto da Silva Gama, Antonio Aprigio A. de Almeida, Luiz Martiniano C. Monteiro, Antonio Simonete, Avelino Tauriano de Oliveira, José da Silva Loureiro Junior, Avelino de Araujo Bezerra, José Marcos, Targino Gomes Barbosa, Irinêo de Araujo Bezerra, Joaquim F. Coutinho Junior, Joaquim Garcia de Castro, Alipio da Silva Moreira e 22 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor *Conde d'Eu*, em 22 do corrente:

Tiburtino Mondim Pestana, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Francisco Pedro de Almeida e 1 menino, Marcolino Fontes Martins, capitão Antonio Lopes Vieira, João Baptista Vieira, Cypriano A. Galvão Vieira.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de setembro de 1877:

Maria, branca, Pernambuco, 1 hora, S. José; espasmo.

João Peres da Silva, branco, S. Paulo, 30 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Julio Augusto Pereira da Silva, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Francisca das Chagas Lima, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Francisco de Araujo, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; alienação mental.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Lopes Frazão e outros. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente para se confirmar a sentença do respectivo juiz.

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Felinto Florentino da Rocha. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. —Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Cartas testemunhaveis

Do Recife—Aggravante Luiz de Moraes Gomes Ferreira, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Negou-se unanimemente provimento á carta.

Do Recife — Aggravante o desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Doria. Deu-se provimento á carta contra o voto do Sr. desembargador Reis e Silva.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Joaquim, por seu curador, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Palmares — Aggravante D. Candida de Lima Ferreira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Annullou-se o processo unanimemente.

De Porto Calvo — Appellante Antonio Alexandre Prudente, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 205 do codigo criminal, unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel Severino da Rocha. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Doria e Accioli.

D'Areia Appellante o juizo, appellados José Thomaz dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Escada Appellante o juizo, appellado Firmino José Ignacio dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

De Barreiros—Appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão

De Garanhuns—Appellante Manoel Martins dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellada Antonia Maria de Jesus. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Mandou-se a ré a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão.

De Bezerros—Appellante a justiça, appellado José Silvestre dos Santos. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Atalaia—Appellante Manoel José de Sant'Anna Cazumbá, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Reformou-se a sentença para o medio do artigo 193 do codigo criminal, unanimemente.

De S. Bento—Appellante a justiça, appellado Pedro Freitas da Silva. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim C.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Ribeiro da Silva, appellada D. Maria Benta de Jesus Gouveia.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

De Serinhãem—Appellante o curador geral, appellado Vicente Mendes Wanderley.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gonçalves do Cabo & C., appellado Raphael B. Ganêdo.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Francisco, escravo.

Da Parahyba—Appellante Rozendo Francisco de Oliveira, appellado o curador geral pelos libertos Manoel, Antonio e Francisco.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Nicacio Garcia, appellado Antonio José de Azevedo.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Roberto, escravo.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado João Luiz de Maria.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Cordinha, por seu curador.

Appellação commercial

Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Cardozo & C., appellada D. Constança Carolina de Meira Brum.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellada Joanna, por seu curador.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante a justiça, appellados Manoel Bernardo de Sant'Anna e outro.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Simões dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da fallencia de Pereira Vianna & C., appellado Domingos Manoel Martins.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a companhia Recife Drainage, embargado o commendador Antonio Gomes Netto.

De Olinda—Embargante Catharina, por seu curador, embargado Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Appellação civel

Appellante Sebastião José Bezerra Cavalcante, appellado Benedicto Leal Romano.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellados Maria, Vicente, Thereza e outros escravos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Angelo Raphael Peregrino.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante D. Maria Rosa Muniz Machado, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Neve, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Garanhuns—Appellante David Vieira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Cabo—Appellante João Gomes Marinho, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pelo jornal *Tempo*, de 7 de agosto, n.º 143, vejo na descripção de soccorros para este centro, que para Cabrobó já remetteram a quantia de [illegible]; para Exú 1:100$000; para Granito 1:550$000 e para Salgueiro [illegible] á vista dessa declaração, [illegible] que na quantia d'aqui incluiram os viveres remettidos e não incluiram os de outras localidades, porque [illegible] até o presente só veio em [illegible] contos de réis; sendo da 1.ª [illegible] da 2.ª 200$000 [para [illegible] das,] e da 3.ª 200$000 [illegible] para a Leopoldina. [illegible]

[illegible] e desses mesmos [illegible] vieram para as localidades acima, pois aqui é o deposito e vou demonstrar.

Em 4 de julho de 1877 :

Cabrobó, saccos	98
Ouricury, «	98
Salgueiro, «	90
Exú, «	62
Granito, «	62
	410

Em 5 de agosto de 1877 :

Cabrobó, saccos	104
Ouricury, «	148
Salgueiro, «	86
Exú «	71
Granito «	71
	480

Já vê que a descripção acima fallada no *Tempo*, esqueceu-se d'aquellas localidades, e é bom que não haja equivoco.

Nos generos que vieram no dia 5 de agosto, veio um fardo com fazendas para cada uma localidade.

Parece-me que para o Salgueiro, foi mais viveres, porque já mandaram buscar de lá em Tacaratú, e das outras localidades que fallo, lá não mandaram buscar, e sim os que tem vindo para aqui.

Recitativo

A . . .

Embora longe de ti bem distante
Um só instante não te esquecerei,
Minha alma segue-te seductora virgem
Em louca vertigem junto a ti estarei.

Eu sou, querida, como a flôr mimosa
Que n'haste formosa encontrando abrigo
Se morre a planta, morrerá com ella,
Assim donzella, morrerei comtigo.

Jurei seguir te, qual ditoso amante
E irei constante do universo ao fim,
Hei de seguir-te mesmo até na morte
Se a dura sorte o exigir assim.

Por mais tyranna, que me seja a sorte
Minh'alma é forte, e meu amor bastante,
Do calix acre esgotando o fel,
Sê-me fiel, e te serei constante.

Setembro, 1877.

A. S.

Curso de allemão

Professor o Sr. Danker

Acha-se aberta a matricula no Instituto de N. S. do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Preços muito commodos.

Instrucção classica

NAS

Linguas vivas, em diversas sciencias e musica pelo professor Gustavo R. Poleni, rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro
Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA
Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10
Directora
Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Com garantia do governo Imperial
Estabelecidos á rua do Commercio N. 48
Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 20$ por semana, o juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver logar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com ante[illegible] [illegible] quando o entender [illegible] a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições :

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo de Sila Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe lumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dossúe as commodidades necessarias : ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um inter-

N. 480. — Um remedio vegetal d'uma prodigalidade assombrosa

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da phtysica. A arvore salutar da—Vida—pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o—Peitoral de Anacahuita—é a preparação por excellencia, que obtém com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jamais houve remedio algum, que dentro de curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catharrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, 7$100 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$100 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$100 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, 380 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de escouto.
Dito sobre dito, 25 d/v. ao par, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Lisboa, ávista, 116 0/0 de premio, bancario.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	519:617$771
Idem do dia 25	42:596$894
	562:214$665

Descarregam hoje 26 de setembro de 1877
Vapor nacional *Pirapama* generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor nacional *Pernambuco*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Vapor nacional *Ceará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Vapor inglez *Tagus*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Barca ingleza *Sea Lark*, farinha despachada para o 1º ponto.
Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.
Barca ingleza *M. R. Cusa*, varios generos para alfandega.

Importação

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 25 do corrente e consignado á companhia de navegação costeira por vapor, manifestou :

Algodão 12 saccos a Borstelmann & C. Couros salgados seccos 728 aos mesmos, 1,367 a E. da Cunha Beltrão, 165 a Primenio Duarte Ribeiro, 374 á ordem, 66 a Lins Filho & C. Courinhos 10 molhos aos mesmos, 35 a Fernandes & Irmão, 17 á ordem. Chapéos, 6 caixas a H. Nuesch & C.

Esteiras de palha de carnaúba 25 molhos a Borstelmann & C.

Saccos vasios 2 barricas e 1 fardo a Costa &C. Sola 70 meios a Monhard, Metter & C., 21 a Lins Filho & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1877

Portos do exterior

Na barca portugueza *Laura*, carregou; para o Porto, J. M. Cruz 165 saccas com 12,378 kilos de algodão e 320 couros salgados com 3,840 ditos.

No patacho portuguez *Robim*, carregaram : para Lisboa, J. A. Pereira & C. 1 volume com 12 litros de aguardente.

Portos do interior

Na barca portugueza *Oceania*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 38,738 kilos de assucar branco e 250 ditas com 20,326 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *Arthur*, carregaram; para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram : para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 121 saccas com 8,041 kilos de algodão.

Para Victoria, D. A. Matheus 15 volumes com 1,290 kilos de assucar branco.

No hiate americano *A. Carl*, carregaram : para o Pará, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 30,328 kilos de assucar branco.

No cuter nacional *Colombo*, carregaram : para o Natal, Julio & Irmão 100 saccos com 4,000 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	12:332$[illegible]
Idem do dia 25	944$[illegible]
	13:276$[illegible]0

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 22	12,393
No dia 24	
Vapor inglez *Aconcagua*	2
Barca ingleza *Glentilt*	424
Brigue dinamarquez *Brasilieneren*	437
Vapor francez *Ville de Bahia*	2,125
	15,381

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 24	17,505
No dia 25	
Primeira porta	77
Segunda porta	180
Terceira porta	590
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	18,352

SERVIÇO MARITIMO
Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 24	25
No dia 25	3
	28

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 24	5
No dia 25	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	29:806$005
Idem do dia 25	1:736$739
	31:542$744

Indemnisadora

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos contra o fogo : á rua do Vigario n. 4.

IMPERIAL
Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos :
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Ceará e portos intermedios—8 dias vapor nacional *Pirapama*, de 349 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 25, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Melbourne—60 dias, galera ingleza *Devou*, de 1,447 toneladas, capitão William Hicks, equipagem 26, carga lã e outros generos ; a Wilson Brothers & C.

Rio de Janeiro—15 dias barca ingleza *Cambria*, de 243 toneladas, capitão Thomas Walters, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Sumaca hespanhola *Pajaro del Rastillo*, capitão J. B. Labater, carga sal.

EDITAES

Edital n. 215.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem da presidencia da provincia, de 11 do corrente, vai novamente á praça no dia 27 do corrente a obra da conclusão da ponte sobre o Rio Una com o augmento de 10 % no valor do respectivo orçamento. As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta pelo meio dos competentemente habilitadas. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de setembro de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda da escrava Guilhermina, parda, com 18 annos de idade, de serviço domestico e de boa saúde, avaliada por 500$000; cuja escrava foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1877.

Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão, o subscrevi. Alexandre do Souza Pereira do Carmo. Estava sellado com uma estampilha de quatrocentos réis.

Recife, 21 de setembro de 1877.

—Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de setembro de 1877.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, que d'amanhã em diante [22] principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual têm os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.—O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella.*

Edital—Juizo dos feitos da fazenda nacional—O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco etc.—Faço saber a todos que o presente virem, que a requerimento de Jorge Tasso, como testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido irmão José Jacomo Tasso, que em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findos os dias da lei, se venderá o sitio denominado —Peixinho— ou Jangada, de sólo proprio, com casa de pedra e cal, tendo duas salas, quatro quartos e cozinha, sendo no lugar do Beberibe, freguezia de S. Pedro Martyr, da comarca d'Olinda; contendo o mesmo sitio trinta e tantos pés de coqueiro, e diversos arvoredos fructiferos, bem como o sitiozinho Jangadinha, que lhe é annexo; avaliados ambos por 1:300$, pertencentes a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e penhorados aos mesmos para pagamento da execução que lhe movia José Jacomo Tasso.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa—

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro de 1877. — Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no artigo 1.º § 3.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Domingos José Marques nomeado para servir provisoriamente o officio de solicitador da provedoria de capellas e residuos desta cidade. — O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.*

Dado e passado nesta cidade do Recife, em meu cartorio aos 18 de setembro de 1877.—Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.— Estava uma estampilha de 400 réis, competentemente inutilisada. — Joaquim Gonçalves Lima.

Edital n. 16

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca I T ns. 464 a 648—5 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregadas em 4 de fevereiro de 187 , consignadas a Jorge Tasso.

Armazem n. 4

Marca J F L ns. 1 e 2 — 2 caixas vindas no navio allemão *Margaretha*, descarregadas em 19 e 20 idem, consignadas a João Fernandes Lopes & C., com indicio de avaria.

Idem ns. 322 a 331 — 10 ditas vindas no navio norueguense *Melchen*, descarregadas em 22 idem, consignadas a Moreira Irmão & C.

Idem C. F. Dias sem numero — 1 dita vinda no navio portuguez *Dous Irmãos*, descarregada em 24 idem, consignada a Claudio Falcão Dias.

Armazem n. 5

Marca J S R n. 645 — 1 caixa vasia vinda no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada no 1º idem, consignada a J. S. Ramos.

Armazem n. 6

Marca A P A n. 70 — 1 fardo vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 26 idem, consignado a Loyo Sobrinho & C.

Armazem n. 7

Marca S F & C—20 barris vindos no vapor inglez *Fire Queen*, descarregados em 16 idem, consignados a Francisco Antonio da Rosa.

Trapiche Conceição

Letreiro sem numero — 1 caixote vindo de Lisboa no navio portuguez *Gratidão*, consignado a M. J. de Brito.

Armazem de amostras

Marca D L F 45/46 — 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Mondego*, descarregado em 9 idem, consignado a H. Burle & C.

Idem A. Burmestre sem numero— dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Margaretha*, descarregado em 22 idem, consignado a A. Burmestre & C.

Idem A M M & C 15/64—1 caixa idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem idem, a A. M Monteiro & C.

Idem J L B & C n. 217 1 pacote vindo do Havre idem idem, descarregado em 23 idem, a Bourgard & C.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1877. — O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede, do exercicio de 1877 a 1878; observando-se nos mesmos, que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações, para reclamarem o que lhes fôr de direito.

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente de 1877 a 1878, pelo conferente Augusto Cesar Pereira de Mendonça, nas seguintes ruas :

Rua da Assumpção
N. 62. Joaquim Lopes Costa Maia & C., uma casa terrea, arrendada por — 273$000
N. 68. Bernardino Antonio da Silva Lisbôa, uma casa terrea, arrendada por — 213$000
N. 78. Ignacia Josepha de Jesus, 1 casa terrea, arrendada por — 180$000
N. 80. Manoel Fernandes Mascarenhas, uma casa terrea, arrendada por — 285$000

Rua de Domingos Theotonio
N. 13 Francisco de Souza Rego Monteiro, uma casa terrea, arrendada por — 245$400
N. 15. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea arrendada, por — 165$000
N, 4. Feliciana Maria Olympia, uma casa terrea com sotão, arrendada por — 573$000

Rua do Padre Floriano
N. 34. Manoel Dias da Silva Santos, uma casa terrea, arrendada por — 165$000
N. 46. Antonio Joaquim Cascão, 1 casa terrea, arrendada por — 165$000
N. 19. Antonio José da Costa Rego, uma casa terrea, arrendada por — 213$000
N. 21. José João de Amorim, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por — 759$000

Travessa do Serigado
N. 3. Antonio Francisco da Silva Coelho, uma casa terrea, arrendada por — 213$000

Rua de Christovão Colombo
N. 23. Manoel da Costa Teixeira, 1 casa terrea, arrendada por — 297$000

Rua do Forte
N. 28. Antonio Rodrigues de Souza, uma casa terrea, arrendada por — 237$000
N. 34. Alexandre Norberto dos Santos, uma casa terrea, arrendada por — 213$000

Rua do Nogueira
N. 8. Antonio Climaco Moreira Temporal, uma casa terrea, arrendada por — 237$000

Rua de Santa Rita
N. 78. Manoel do Nascimento Santos, uma casa terrea, arrendada por — 213$000
N. 13. Manoel Rodrigues de Mendonça, um sobrado de dous andares, sotão e loja, arrendado por — 1:104$000
N. 27. Francisco Manoel de Almeida Cavalcante, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por — 720$000
N. 43 José Joaquim de Castro Moura, uma casa terrea, arrendada por — 273$000
N. 61 José João de Amorim, uma casa terrea com uma meia-agua no fundo para a rua Nova de Santa Rita n. 48, arrendado tudo por — 420$000
N. 89. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea com uma meia-agua no fundo para a rua Nova de Santa Rita n. 70, arrendada por — 600$000

Rua Nova de Santa Rita
N. 18. José Gomes de Oliveira, uma casa terrea com sotão do lado, arrendada por — 213$000
N. 48 A. Francisco José Leite, uma casa terrea meia-agua, arrendada por — 96$000
N. 13. Francisco de Paula Gomes, um sobrado de um andar, loja e um telheiro no fundo, arrendado por — 1:380$000
N. 35. Domingos José da Costa Amorim, uma casa terrea com sotão, arrendada por — 500$000
N. 45. Constança Conciliana Botelho de Mendonça, uma casa terrea, arrendada por — 333$000
N. 47. Jovino Bandeira de Mello, uma casa terrea, arrendada por — 432$000
N. 57. Manoel José Dantas, um sobrado de um andar com sotão e loja, arrendado por — 1:100$000
N. 67. Wilson H., uma casa terrea com outra no fundo, que serve para deposito de carvão de pedra, ambas avaliadas por — 1:000$000

Travessa da Rua Nova de Santa Rita
N. 1. Eduardo Frederico Banks, uma casa terrea, meia-agua, arrendada por — 180$000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, arrendada por — 180$000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, arrendada por — 180$000
N. 7. O mesmo uma casa terrea, meia-agua de madeira, arrendada por — 144$000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea de madeira, meia-agua, arrendada por — 120$000
N. 15. O mesmo, uma casa terrea meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000
N. 17. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000
N. 21. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000
N. 23. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, arrendada por — 120$000
N. 25. O mesmo, uma casa terrea, meia-agua, de madeira, arrendada por — 120$000

Travessa da rua Nova de Santa Rita
N. 19. Eduardo Frederico Banks, uma casa terrea, meia agua de madeira, arrendada por — 120$000
N. 27. O mesmo, uma casa terrea, meia agua de madeira, arrendada por — 144$000
N. 29. O mesmo, uma casa terrea, meia agua de madeira, arrendada por — 120$000

Rua de S. José
N. 30. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea, arrendada por — 180$000
N. 32. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por — 180$000
N. 52. José da Assumpção Oliveira, uma casa terrea, arrendada por — 243$000
N. 66. Augusto Cesar da Rocha Falcão, uma casa terrea, arrendada por — 237$000

Travessa de S. José
N. 25. Irmandade de S. José, uma casa terrea arrendada por — 240$00

Rua dos Pescadores
N. 35. Manoel Martins Pires, uma casa terrea, arrendada por — 240$000
N. 39. Dr. José Joaquim de Souza, uma casa terrea arrendada por — 240$000

Travessa da Praia do Forte
N. 1. Antonio Moreira Reis, uma casa terrea com sotão, arrendada por — 240$000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por — 240$000

Largo do Forte
N. 4. José Francisco Bento, duas meias aguas e um telheiro, com sete quartos, arrendado tudo por — 564$000

Travessa do Peixoto
N. 23. Joaquina Maria de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por — 216$00
N. 25. A mesma, uma casa terrea, arrendada por — 216$000
N. 27 A mesma, uma casa terrea, arrendada por — 216$000
N. 29. A mesma uma casa terrea, arrendada — 216$000

Rua do Ypiranga
N. 15. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, uma casa terrea, avaliada por — 180$000
N, 17. O mesmo, uma casa terrea, avaliada por — 180$000

Rua do Muniz
N. 8. Maria [illegible] de Mesquita, uma casa [illegible], avaliada por — 192$000

1ª secção [illegible] provincial, 24 de setembro de 1877.
Servindo de chefe,
Victoriano J. M. Palhares.

DECLARAÇÕES

Capitania do porto de Pernambuco, 24 de setembro de 1877

Aviso aos navegantes

A repartição dos pharóes publicou no *Diario Official do Governo*, o seguinte aviso, que esta capitania manda transcrever :

« Tendo sido concluidos os reparos de que carecia o machinismo de rotação do pharol dos Abrolhos, acha-se este funccionando convenientemente desde o dia 5 do corrente mez.

« Repartição dos pharóes, 11 de setembro de 1877—*F. J. de Freitas*, director geral. »

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de direcção

Antonia Catharina de Jesus, Francisco de tal, João Carneiro Rodrigues, Francisco J. Marino Pestana F.

Correio de Pernambuco, 21 de setembro de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Juizo de direito da provedoria

Tendo expirado o prazo da lei, dentro do qual não appareceu quem reclamasse o dominio de dezenove animaes de diversas raças, que por este juizo se arrecadam, considerados bens do evento, serão elles vendidos em praça publica no dia 26 do corrente na sala das audiencias ás 11 horas da manhã, de conformidade com as disposições em vigor e por despachado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor.

Recife, 24 de setembro de 1877.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer.—Secretaria do Instituto, 24 de setembro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo-se effectuado a arrematação dos impostos annunciada para o dia 20 do corrente, foi transferida para o dia 4 de outubro proximo vindouro. Secretaria da camara municipal de Olinda, 22 de setembro de 1877.—O secretario, *Marcolino Dias de Araujo.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.
Casa terrea n. 16 — 300$000

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 47 — 204$000
Idem n. 43 (fechada) — 151$500
Idem n. 45 (fechada) — 151$500

Becco da Carvalha
Idem n. 5 — 208$006

Rua da Viração
Idem n. 7 — 207$000
Idem n. 19 — 240$0 0

Rua larga do Rosario
3.º andar do sobrado n. 24 A — 267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A — 963$117
Loja do sobrado n. 24 — 1:036$450

Rua da Imperatriz
Casa terrea n. 68 — 362$500

Rua da Moeda
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada] — 375$000

Becco do Abreu
2.º andare do sobrado n. 2 (fechado) — 90$000
3º andar idem idem — 90$000
4.º idem idem — 90$000
Loja idem idem — 120$000

Rua dos Pescadores
Idem n. 11 — 244$000

Rua de S. Jorge
Idem n. 92 — 301$000

Rua do Pharol
Idem n. 80 — 183$000

Rua do Encantamento
Loja do sobrado n. 3 (fechada) — 180$000

Rua de Santa Rita
Casa terrea n. 34 — 230$000

Rua das Calçadas
Idem n. 32 — 136$000
Idem n. 34 — 231$000

Cinco Pontas
Idem n. 70 — 288$000

Rua de Santa Thereza
Idem n. 4 — 208$009

Rua do Cajú
Idem n. 2 — 190$000

Rua da Alegria
Idem n. 7 — 400$000

Rua da Moeda
Sobrado do um andar n. 41 — 347$007

Rua da Lapa
Sobrado de um ander n. 8 — 378$000

Rua do Visconde de Albuquerque
Casa terrea n. 91 — 2[illegible]8$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Rua do Marquez de Olinda
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado) — 500$000

Largo do Paraizo
Loja da frente do sobrado n. 29 — 241$000
1.º andar idem (fechado) — 243$750
2.º idem idem — 305$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 29 (fechada) — 151$500

Rua da Lapa
Casa terrea n. 2 — 201$000

Rua da Madre de Deus
Casa terrea n. 20 — 722$000
Idem idem n. 16 — 827$000
Idem n. 2 (fechada) — 233$400

Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 — 623$000
Idem idem n. 14 — 644$000
Idem n. 18 (fechada) — 360$000

Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 18 [fechada] — 183$000
Sobrado de 2 andares n. 132 — 702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136 — 632$000

Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 — 217$000
Idem n. 47 — 217$000

Rua do Bom Jesus
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada) — 225$000

Rua do Amorim.
Casa terrea n. 49 — 600$000
Idem n. 45 [fechada] — 435$000
Idem n. 24 — 89$000
Idem n. 26 — 123$000

Becco do Vigario
1.º andar do sobrado n. 27 — 268$000

Rua de S. Jorge
casa terrea n. 104 — 242$000
Idem 94 — 251$000
Idem n. 100 [fechada] — 262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
[illegible]

THEATRO
SANTA ISABEL

—

Companhia hespanhola
DE
ZARZUELAS

Thomaz Pasini, tendo obtido do Exm. presidente da provincia o theatro de Santa Isabel para nelle trabalhar a companhia hespanhola de zarzuelas, organisada em sociedade artistica, da qual é gerente e recentemente chegado a esta capital, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico o elenco dos artistas de que ella se compõe. Confiado na bondade e illustração do respeitavel publico de quem ha recebido em diversas occasiões repetidas provas, lhe assegura que vem animado dos melhores desejos para satisfazer suas justas exigencias.

Não lhe cabe fazer elogios do merito dos artistos e das operas que porá em scena, limita-se unicamente a garantir a moralidade do espectaculo zarzuela, seus lindos argumentos e graciosa musica que formulando um conjuncto agradavel e honesto tem com justiça merecido a protecção e acolhimento publico não só na côrte como em outras provincias do imperio.

Que igual sorte a aguarde em Pernambuco, que sabe ser sempre prodigo de protecção e amor á arte e aos artistas é o que a companhia espera e ser-lhe-ha sobremodo honroso e agradavel. Impreterivelmente estreará a companhia com a linda opera italiana em 3 actos arreglada para zarzuela CAMPANONE.

Terça-feira 2 de outubro

Recife, 25 de setembro de 1877.

Thomaz Pasini.

ELENCO

Director de sena	Thomaz Galvan.
Prima dona absoluta	Josepha Garcia.
Tiple caracteristica	Francisca Hespanha.
2ª Tiple	Amalia P. Villa Real.
Tiple generica	Josepha Dias.
Subalterna	Gala Hernandes.
1º tenor	Henrique Gerner.
1º baritono serfo	Roque Villa Real.
1º baritono comico	André Ortiz.
Tenores comicos	Thomaz Galvan e Miguel Dias.
1º baixo	Theodoro Bonaplata.
2º baritono	Francisco Oliva.
2º baixo	João Garcia.
Dansarina	Odona Mortoto.
Dansarino	Alexandre Rondoni.
(para as zarzuelas que exigirem dansa	
Maestro de partes e côros e director da orchestra	Roberto Llorens.
1º ponto	Xavier Chavaque
2º ponto	E. Garcia.
Coristas	9 mulheres e 10 homens.

REPERTORIO

Campanone, Diabo no poder, Relampago, Filhas de Eva, Thesouro escondido, Juramento, Minhas duas mulheres, Filhas do regimento, Sensitiva, Postilhão de Rioja, Morina, Toque de almas, Moleiro de Subisa, sargento Frederico, Traviata, Diamantes da corôa, Catharina, Madgyares, Telemaco, Por seguir uma mulher, Pascoal Baiton, D. Simon secreto de uma dama, Duas corôas, Hernani, etc., etc.

—

Para o restante de camarotes, galerias e cadeiras acha-se aberta a assignatura para 12 recitas de espectaculos desta companhia, sendo a concessão para os Srs. assignantes: uma opera nova para cada recita e dez por cento de desconto, não se comprehendendo este desconto para as assignaturas de platéas.

Desde já recebem-se as importancias das assignaturas tomadas no escriptorio do theatro de 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Preços para cada recita

Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas	14$000
Ditos de 2.ª ordem, com 6 entradas	16$000
Ditos de 3.ª ordem, com 6 entradas	10$000
Ditos de 4.ª ordem, com 5 entradas	6$000
Galerias	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Cadeiras de 2.ª classe	2$000
Plateas	1$000
Paraizo	$500

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
Ceará
Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

—

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Pernambuco
Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul,

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção no preço das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Jellicoe

Espera-se da Europa, no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert

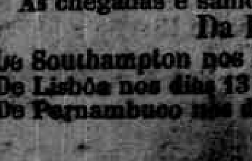

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa	£25 e 20	15	9
— Southampton	« 35—30	20	13
— Havre	« 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Montevidéo	£22	11	7.6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

NEW-YORK
O vapor inglez—Glen Sannox

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

LEILOES

Agente Pestana
LEILAO
DE
50 caixas com batatas e 25 ditas com cebolas
Hoje
Quarta-feira 26 do corrente, ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 25 caixas com cebolas e 50 ditas com batatas, ultimamente desembarcadas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Novo leilão
DE
dous grandes predios
Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo:

A importante chacara da Cruz de Almas n. 2 A, onde residio o finado commendador Tasso.

O sobrado de 4 andares n. 37, da rua do Amorim.

O agente Martins fará leilão dos sobreditos predios acima, em virtude de autorisação do substituto, Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, os quaes fazem parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

Agente Pestana
LEILAO
DE
moveis e ferragens

Mobilias de jacarandá, ditas de pitiá marfim, ditas de amarello, camas francezas do dito, marquezões para casal, ditos para solteiro, guarda-louça, mesas elasticas, ditas para escriptorio, aparadores, quartinheiras, cabides, caminhas para criança, sofás, consolos, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, ditas de braços, estantes, [meias commodas, jardineiras com pedra, conversadeiras de junco, prensas para copiar cartas, diversos relogios de ouro e prata, 20 latas com fumo picado, do Rio, e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão. Na mesma occasião serão vendidas 10 duzias de machados e varias ferragens.

Quinta-feira 27 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
DE
uma casa no lugar Barbalhoe de uma mobilia de amarello
Quinta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

Agente Pestana
LEILAO
DE
30 barricas de 4 duzias de garrafas com cerveja branca, marca Tenente, 55 ditas de 7 duzias de meias garrafas com dita de dito, 5 ditas de 4 duzias de garrafas de dita preta de dito, 10 ditas de 7 duzias de meias garrafas com dita de dito, 30 arrobas de cera de carnaúba e 10 ditas de dita amarella, de abelha.

Quinta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
Na armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 barricas com cerveja acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes de 1 a 5 barricas, sem limites ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
LEILAO
(optimo emprego de capital)
SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão um bom sitio no Rosarinho, perto da estação da Encruzilhada, com boa casa de pedra e cal, cacimba de boa agua, medindo de frente 600 palmos e 1,600 de fundo, solo proprio e bem arborisado, que será vendido ao correr do martello.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Agente Pestana
LEILAO
Do

Importante sitio no lugar da Torre, com casa de pedra e cal, tendo a casa os seguintes commodos: 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, diversos quartos para criados, estribaria e cocheira, e um grande sotão com 3 quartos e 2 salas, medindo 13 metros e 80 centimetros de largura, e 13 metros de comprimento, tendo o terreno uma grande baixa de capim, muitas fructeiras, e terreno para dividir mais dous sitios, passando o rio nos fundos, e em chãos proprios.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana levará a leilão, por alvará de autorisacão do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Illma. e Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento do seu marido Domingos Antunes Villaça, o sitio e casa acima mencionados, conforme a planta que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-a.

LEILAO
O agente Burlamaqu
SABBADO 29 DO CORRENTE
ás 11 horas
Na rua do Coronel Suassuna n. 30, antiga rua de Hortas

Autorisado pela Exma. familia do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, o qual se retirou para o Rio de Janeiro, fará leilão o mesmo agente dos moveis, louça, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA-SE DE UMA AMA PARA casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade: a tratar á rua do Camarão n. 17.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O abaixo assignado tendo tomado posse de thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo desta cidade, no dia 17 de dezembro de 1876, e dado posse ao novo thesoureiro eleito no dia 23 de setembro de 1877, declara que durante o tempo que servio como thesoureiro, não contrahio debito algum contra esta irmandade, e se alguem se julgar credor durante este tempo, apresente a elle suas contas para ser pago, visto que tendo prestado suas contas á irmandade, e tendo sido approvadas, não houve saldo algum contra ella. Recife, 25 de setembro de 1877.

Marcos Evangelista Corrêa,
Ex-thesoureiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— Precisa-se de uma ama portugueza para casa de pouca familia; em Afogados, largo da Paz n. 38.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para serviço de horta e de rua, e tudo o que se mande fazer: na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos de idade: a tratar na rua do Imperador n. 18. Na mesma casa vende-se uma negra de meia idade, por preço commodo.

— Quem precisar de uma escrava excellente engommadeira, costureira e cozinheira, dirija-se á rua da Imperatriz n 7, 2º andar.

Offerece-se uma ama de bons costumes, para tratar de crianças, sendo em casa de familia na rua do Sebo n. 44.

Boa occasião

— Uma familia que se retira para Lisbôa, em outubro, precisa de uma ama para cuidar de meninos, pagando-se lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pires, na padaria do Manguinho.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua da Roda: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Offerece-se um rapaz de idade de 16 annos para caixeiro de taverna: a tratar na rua Direita n. 8.

— PRECISA-SE alugar um moleque de dous a dez annos, que saiba fazer o serviço de casa e tambem venda na rua: no Corredor do Bispo n. 37; na mesma casa aluga-se a loja á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresca e por preço commodo.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria: a tratar na saboaria do Recife.

— Aula particular de instrucção primaria para o sexo feminino, á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 62.

— Aluga-se o armazem do predio da rua de S. João n. 8; a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se uma boa casa e sitio na principio da estrada da Torre: a tratar no hotel do Sr. Bento.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para serviço de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 48.

— Aluga-se a casa terrea n. 60 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza: trata-se na rua do Apollo n. 20.

— AMAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Louças Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se as casas do largo da cadeia n. 15, e a da travessa do Raposo n. 51, acabada de novo, por muito barato preço: para ver, as chaves estão junto, e para tratar, na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Hortas n. 9 ao sahir do pateo do Carmo, em bom estado e asseio, por preço commodo: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador numero 44.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 79 sito á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava, mulata, para engommar, lavar e mais alguns serviços de casa de familia, menos serviço de rua: na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

Ama Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma, [preferese escrava] para cosinhar, lavar e fazer o mais serviço d'uma casa de pouca familia a tratar: na rua do Amorim n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Concordia numero 43.

AMA Precisa-se de uma criada que cosinhe muito bem e engomme para uma senhora, dando fiador de sua conducta; paga-se bem: na rua da União n. 58.

AMAS Na rua do Hospicio n. 47 precisa-se alugar duas amas, sendo uma para serviço domestico e a outra para cosinhar, preferindo-se que esta ultima seja escrava.

AMA PRECISA-SE de uma livre ou escrava, para cozinhar: na rua Larga do Rozario n. 21.

AMA Precisa-se d'uma que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

D. Julia Candida C. da Cunha Albuquerque

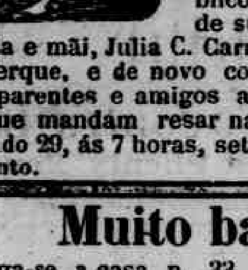

Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, Julia C. Carneiro da Cunha Albuquerque, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Carmo, sabbado 29, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 33 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar junto.

Casas para alugar

Por preços razoaveis alugam-se as seguintes casas: 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47, o 1º, 2º e sotão da rua do Visconde de Pelotas n. 1, e a loja da rua do Barão da Victoria n. 30. Estas casas acham-se em bom estado, por terem sido concertadas ha pouco: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do Porto.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acima dito.

No corredor do bispo

portão de ferro pintado de preto, precisa-se de uma ama de idade de 40 annos para cima, para todo o serviço, que seja limpa e asseiada em seu trabalho.

—No mesmo sitio tambem se precisa de um feitor, para todo o serviço, que seja trabalhador e perfeito emto do o seu trabalho e que não seja amigo do copo, e não tenha quem oprocure: a tratar na rua de Riachoelo n. 61.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

MATA SAUVAS
Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosão e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour, Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagás a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO 4

AO FIGARO PARISIENSE
Grande salão de cabelleireiro
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar
Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados de senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço [illegible]

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem [illegible] senhoras.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços ine elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do bapismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina.

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são princípi s vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Largado Rosario---34
Pernmbuco.

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Filtros PARA AGUA GAZOSA
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

FERRO BRAVAIS (FERRO DIALISADO BRAVAIS)

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode sêr imitado. Só pode sêr falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (proximo da Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris
de França e do estrangeiro para combater :
DEBILIDADE, FRAQUEZA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE, PALPITAÇÕES, ETC.
(Lêr prospecto)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais.

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA.
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

MEDALHA DE PRATA
ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS Medicos Francezes.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
Experiencias em todos os Hospitaes de Paris
SUPERIORIDADE RECONHECIDA
Sem cheiro, nem máo gosto
DEROCQUE

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phco, 26, rua des Missions.
Em Pernambuco : FERREIRA MAIA e C.—BARTHOLOMEO e C., e nas principaes Pharmacias.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr GLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO—PARIS 1875

Pate Codéine Tolu Zed

O **Xarope** e a **Pasta** do *Dr Zed*, acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.

Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot. Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, nos *defluxos, asthmas,* **grippe**, *coqueluche* (tosse convulsa), **inflammação dos bronchios**, *irritação do peito e da garganta*, etc (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos* nas pharmacias acreditadas do *Brazil*

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos,* etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e do optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rosario n. 43

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse coqueluche— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um *só* vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido [illegible] este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

ALUGA-SE

uma casa na rua Imperial n. 44, com os commodos seguintes : duas grandes salas, sendo uma forrada, seis quartos, sendo dous forrados, boa despença, cozinha fóra, terraço e bom quintal, tendo no dito um grande telheiro, cuja casa é terrea e tem proporções para grande familia : quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 49, loja.

Corrente de Ouro

Perdeu-se uma corrente de ouro para relogio, de S. José do Manguinho á estação de Fernandes Vieira, ou da rua da Imperatriz á rua da Aurora : quem a tiver encontrado e quizer entregar, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 32, que se recompensará.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em 2 meios de n. 2023, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (243), que se extrahirá na quarta feira 3 do mez vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Precisa-se para tratar de uma pessoa doente, de uma ama asseiada e de bons costumes com, idade nunca inferior a 40 annos, preferindo-se estrangeira : a tratar na rua do Riachuello n. 61, portão de ferro pin-tado a preto.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Cabers Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

Escrava fugida

Acha-se fugida ha tres mezes, e consta andar pelos mercados do Recife, a preta Joaquina, quitandeira, com 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, com marcas de bexiga no rosto, pernas um pouco arqueadas, a qual foi comprada pelo capitão Salgueiro ao negociante Manoel da Silva Pontes com os dous filhos menores Luiz e Francisca : quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Rua das Barreiras

Aluga-se a casa da rua das barreiras n. 15 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Cozinheira

Precisa-se de uma (preferindo-se escrava) para casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Precisa-se alugar

uma preta velha, ou moleque que venda na rua : a tratar no Café Imperatriz.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, e a loja da travessa da Praia do Forte n. 6, em S. José.

Escravo fugido

No dia 24 do corrente fugio o escravo Feliciano, mulato, que costuma vender pão em Santo Amaro e nos Afogados e Cabanga ; é muito conhecido neste lugar e tambem frequenta os quarteis de tropa de linha : quem o pegar, leve-o á rua de D. Maria Cezar n. 30.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção.

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escúros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço.

NA LOJA D'AMERICA, A' RUA DO [illegible] N. 10.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este

ÓLEO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris :

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C.: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

A' CESTA FLORIDA

OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, [illegible]

[illegible]

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 28

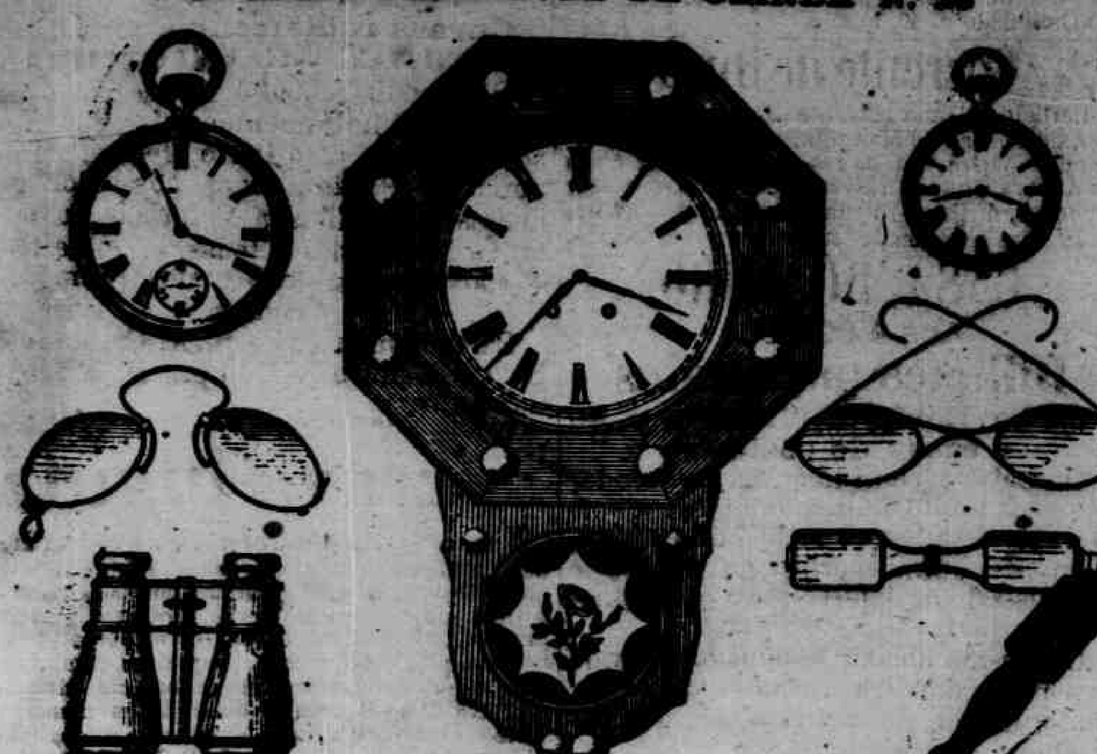

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOGIOS D'OURO

Vidros para oculos

E

BEJOUTERIA

32 — Rua do Imperador — 32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços*.

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradável. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo Julho, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 18[illegible], a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Jose e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 800$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 61, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ***

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Attenção

Na noite de sexta-feira para sabbado, 14 para 15 do corrente, furtaram do cercado do engenho Arariba de Baixo, do termo do Cabo, dous cavallos de sella com os signaes seguintes:

O primeiro pedrez, andador de baixo a meio, ardigo, com uma marca de bexiga que foi tirada ha dous mezes, e que não está completamente sarada, castrado, com dentes estragados e pouca crina.

O segundo, rudado claro, talbado, ardigo á espora, novo, castrado, ambos tem o ferro J L G F na anca direita; quem os apprehender e trouxer ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio de Bernardino Pontual, será gratificado com a quantia de cem mil réis [100$000]; e offerece-se duzentos mil réis a quem declarar de maneira que faça prova, quaes foram os ladrões, tambem se gratifica a quem der noticia do lugar em que existirem.

Arariba de Baixo, 16 de setembro de 1877

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava fiel, para todo serviço: em frente a igreja do Terço n. 141, 1.º andar.

Trocam-se

moedas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até a camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 150, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Officina de gaz

Travessa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Attenção

Por preços baratos aluga-se as casas da rua do Bartholomeu ns. 35 e 47: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria [243.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendageu.: a tratar na mesma confeitaria.

Popelines lisas, a 1600

imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Aluga-se

por modicos preços duas casas assobradadas, pintadas e caiadas ha pouco, e muito limpas, teem quintas murados e cacimba, sendo uma á rua do Capitão Lima n. 10, e a outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, teem ambas bastantes commodos para grandes familias.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Aluga-se

Por preço barato aluga-se o armazem no largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Aluga-se por preço barato a casa n. 59 da rua do Bartholomeu: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Pergunta que não offende

Deseja-se saber por qual motivo a Sociedade União Commercial não deu a eliminação ao socio que pedio... desejam saber diversos socios que estão ao par das leis que nos regem.

Alguns socios.

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

COMPRAS

— Compra-se um escravo de meia idade e que seja sadio, e uma escrava de meia idade, boa cozinheira: a tratar na rua do Vigario numero 33.

Coelhas da Europa

Compra-se duas coelhas, sendo uma amarella e outra cinzenta: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Cotovello n. 43, hoje Visconde de Goyanna.

VENDAS

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado e pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

O IMPERADOR PASSA

E

59—O CINCOENTA E NOVE—59

DA RUA DO QUEIMADO

Fica liquidando.

Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 720, 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.

Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o covado.

Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.

Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.

Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.

Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

Cortes da mesma para 3$000, 4$000 e 4$500.

Camisas inglezas de linho puro por qualquer preço.

Idem francezas, brancas e de cores, por qualquer preço.

Chitas claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Peças de algodão para 3$000, aproveitem.

Idem de madapolão a 4$500, aproveitem.

Lindo sortimento de chales de lã.

Idem idem idem de algodão.

Riquissimo sortimento de fichús a 3$000 e 4$000.

Bramante de linho e algodão a 1$500 a vara.

Casinetas escuras para roupa de homem e minino a 500 rs. o covado.

Cobertas, cobertores, colchas e lençóes, por todo preço.

Brim branco de linho puro n. 6, a 1$500 a vara.

Assim como grande deposito de roupa feita e por medida, pois temos um habel mestre de officina.

SO'

59 Cincoenta e nove da rua do Queimado—59

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.

Lenços de linho com listras.

Meias de algodão e lã para senhoras e homens.

Na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Luvas de pellica

RAPE' francez.

CHA' preto e verde.

MALAS e bolsas para viagem.

VESTUARIO para criança.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.

Linho bordado, covado 500 rs.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.

Camisas brancas para menino, uma 2$000.

Cambraia lisas de cores, metro 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.

Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$20[illegible].

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.

Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretones, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Barricas vasias

Por modico preço vendem Bartholomeu & C: á rua larga do Rosario n. 34.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C.. á rua do Bom Jesus n. 61.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.
Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.
Papel pautado para bastardo e bastardinho.
Normas para escriptas.
Objectos para escriptorio.
Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37. Vende-se tambem livros usados.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova-Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 2.

2,000

O palmo de terra com 300 de fundo na Casa Forte: a tratar na Rua Nova n.º 40.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Costumes parisienses a

12$000 ultima novidade em cortes de vestido com todos os enfeites necessarios

Recebeu a loja d'America, á rua do Cabugá n. 10, ricos vestidos bordados, garantindo-se a quantidade da fazenda marcada nos figurinos, assim como as côres.

Aproveitem que é **PECHINCHA**. loja d'America, á rua do Cabugá n. 10,

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— VENDE-SE por preço commodo, um terreno em Beberibe de Baixo ou Agua Fria, com 100 palmos de frente e mais de 450 de fundo: a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 42.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mariposas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado: no armazem á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

— Vende-se uma casa sita á rua da Cadeia Nova n. 8, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e cacimba: a tratar na rua de Santa Thereza n. 52.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas

Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apolio n. 20.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros

Folar de lã e seda. com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.
H Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha
AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.
Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.
Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.
Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!
Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.
Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.
Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.
Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.
Cortinados bordados para todos os preços.
Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.
Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

— VENEE-SE o hotel Restaurant Hespanhol, no largo do Terço n. 17: a tratar no mesmo.

José Fernandes Lima & C.

3 rua do Barão da Victoria 3

receberam muito bôa qualidade de chá verde e vendem por preços razoaveis, a 3$000 a libra; assim como manteiga ingleza bôa a 1$280 a libra.

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

Em novidades

Receberam Ameida & Campos as mais lindas popelines, sêda pura, e que gostos! Os melhores padrões e qualidades de jaynes de côres todas lisas e que padrões! e vendemos muito barato.

Tambem lindos gorgorões de lã os mais modernos que acqualmente se usam muito, e vejam o preço.

Novos gostos de lanzinhas allemães fingindo quadros, convém ver-se os ultimos gostos em lanzinhas de quadros miudinhos para 320 rs o covado.

Sendo estas fazendas do ultimo gosto e por preços que semduvida admira, convidamos ás Exmas. familias a virem ou mandarem ver as amostras, que realmente agradam.

RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos.

LISTA GERAL 242ª

DOS PREMIOS DA 8ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 92, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DA BOA-VISTA, EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
24	4$	218	4$	494	4$	733	4$	1007	4$	1260	4$
26	—	20	40$	99	8$	49	—	22	—	61	—
32	—	22	4$	507	4$	60	—	25	—	67	—
36	—	23	—	22	—	67	—	26	800$	72	—
41	—	25	—	28	—	73	—	28	4$	83	—
42	—	30	—	45	—	79	—	29	—	95	—
44	—	33	—	48	—	86	—	32	—	1300	—
46	8$	35	—	49	—	88	40$	34	100$	1	—
62	8	38	—	57	—	92	8$	43	4$	19	—
70	4$	56	—	65	—	800	4$	47	—	31	—
71	—	57	—	73	—	14	—	52	—	39	—
73	—	58	—	75	—	19	—	57	—	41	—
74	—	70	8$	76	—	21	—	76	—	47	—
76	—	77	4$	77	—	40	—	78	—	56	—
77	—	303	—	78	—	55	—	90	—	69	8$
81	—	5	—	86	—	61	—	1114	—	73	4$
83	—	30	—	600	—	70	—	17	—	79	—
92	—	32	—	3	—	75	—	20	—	83	—
110	—	47	—	13	—	76	—	22	—	85	—
12	—	50	—	20	—	77	—	45	—	91	—
20	—	59	—	27	—	81	—	46	—	94	—
22	—	64	—	28	—	84	4:000$	51	—	96	—
23	—	69	—	33	—	93	4$	60	—	1404	—
31	—	71	—	44	—	96	—	64	—	10	—
35	—	72	—	50	—	906	—	75	—	14	20$
38	—	79	—	53	—	14	—	90	—	22	4$
39	—	95	—	54	—	17	—	93	—	23	—
43	—	401	—	58	—	51	—	96	—	30	—
46	—	3	—	63	—	64	—	1210	—	35	—
62	—	17	—	76	—	67	—	14	—	38	—
71	—	25	—	78	—	68	—	15	—	41	—
79	—	32	—	80	—	69	—	24	—	47	—
81	—	45	8$	98	—	73	—	26	—	56	—
88	8$	55	4$	703	—	75	—	33	—	62	—
99	4$	57	—	5	—	77	—	42	—	71	8$
203	—	60	—	11	—	82	—	48	—	72	4$
7	100$	68	—	12	—	89	—	50	—	75	—
14	4$	72	—	24	—	90	20$	55	—	83	—
15	—	90	—	29	—	99	4$				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRESM.
1492	4$	1691	4$	1970	4$	2195	4$	2416	4$	2632	4$
96	—	1719	—	75	—	96	—	29	—	36	—
98	—	22	—	77	—	2201	—	30	—	43	—
99	8$	27	—	80	—	5	—	31	—	49	—
1505	4$	33	—	90	—	22	—	36	—	51	—
7	—	36	—	2000	—	26	—	46	—	52	—
12	—	41	—	2	—	47	8$	54	—	56	—
15	—	43	—	4	—	48	4$	59	—	72	—
22	—	48	—	5	—	58	—	61	—	78	—
26	—	49	8$	14	—	60	—	65	—	81	—
45	—	60	4$	16	—	61	—	70	—	83	—
48	—	63	—	19	—	63	—	85	—	93	—
55	—	67	8$	21	—	66	—	89	—	96	—
57	—	72	4$	23	200$	74	—	91	—	2703	8$
58	—	75	8$	25	4$	76	—	2507	—	6	4$
62	—	86	4$	43	—	78	—	10	40$	18	—
64	—	95	—	53	8$	81	—	14	4$	23	—
75	—	1812	—	60	4$	84	—	15	—	27	—
78	—	21	—	72	—	91	—	16	—	30	—
81	—	26	—	74	—	92	—	20	—	45	—
87	—	31	—	75	—	99	—	25	—	48	—
99	—	47	—	76	—	2309	—	30	8$	58	—
1601	—	68	—	86	—	15	—	40	4$	59	—
4	—	88	—	89	—	21	—	47	8$	65	—
10	—	1903	—	98	—	25	—	65	4$	67	—
12	—	4	—	2101	—	40	—	67	—	70	—
24	—	7	—	5	—	43	—	71	—	82	—
28	—	13	—	29	—	46	—	78	—	84	—
39	—	20	—	34	—	52	8$	82	—	90	—
40	—	21	—	39	—	68	4$	84	—	2802	—
41	—	27	—	41	20$	70	—	95	—	11	—
44	—	37	—	56	4$	74	—	96	40$	12	—
46	—	40	—	58	—	85	—	97	4$	18	—
66	—	47	—	62	—	99	8$	2603	—	19	—
76	—	50	—	69	—	2403	4$	21	—	23	20$
79	—	57	—	77	—	4	—	28	—	29	4$
81	—	61	—	87	—	7	—	29	—	37	—
85	—	67	—	94	—	14	—	31	—	38	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
2840	4$	3083	4$	3267	4$	3497	4$	3766	4$
46	20$	89	—	70	—	98	—	67	—
51	4$	94	—	71	—	3514	—	77	—
59	—	97	—	77	—	25	—	88	—
62	—	98	—	78	—	30	—	91	—
67	—	3102	—	84	—	31	—	3807	—
71	—	12	—	98	—	37	—	14	—
79	—	16	—	3301	—	47	—	18	—
81	—	23	—	2	—	49	—	23	—
85	—	31	—	25	—	68	—	30	—
86	—	36	—	33	—	81	—	33	—
2900	—	39	—	48	—	82	—	36	—
3	—	46	—	56	—	83	—	37	8$
4	—	47	—	67	—	88	—	57	4$
7	—	50	—	71	—	97	—	66	—
8	—	56	—	74	—	99	—	80	—
11	—	58	—	77	—	3600	20$	81	—
13	—	59	—	81	—	12	4$	94	—
38	8$	60	8$	82	8$	19	—	98	—
46	4$	67	4$	95	4$	36	—	3900	—
54	—	72	—	3402	—	38	—	1	—
58	—	73	—	4	8$	59	—	9	—
59	—	82	—	8	4$	62	—	25	—
68	—	88	—	9	—	69	—	26	—
71	—	94	—	14	—	75	—	32	—
83	—	95	—	15	—	89	—	34	—
87	—	97	—	19	—	95	—	36	—
92	—	98	—	28	—	3703	—	47	—
3003	—	3221	—	37	—	11	—	49	—
20	—	28	—	39	—	12	—	56	—
25	20$	31	—	43	—	16	—	57	—
30	4$	33	—	49	—	29	—	63	—
33	—	39	—	60	—	34	—	71	—
37	—	42	—	62	—	39	—	78	20$
39	—	43	—	76	—	40	—	84	4$
46	—	54	—	82	8$	42	—	87	—
59	—	58	—	85	4$	46	—	88	—
82	—	66	—	96	—	65	—	96	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO

(Conclusão)

A opinião, porém, daquelle ministro era tambem de aproveitar os nossos arsenaes para o fabrico dessas machinas. Foi assim que, mandando construir duas canhoneiras na Bahia, ordenou ao mesmo tempo que as respectivas machinas fossem construidas no arsenal, devendo informar que uma se acha já quasi acabada, e outra em via de conclusão.

Por sua parte, dirá que, tencionando mandar construir um navio no estaleiro d'onde sahio a *Guanabara*, tenciona encarregar tambem ao director das officinas de machinas a construcção da que lhe é destinada. Está por consequencia perfeitamente de accordo com o nobre deputado.

Entende que sempre que fôr possivel construir no paiz navios e machinas devem aqui fazer-se de preferencia, deplora mesmo que as circumstancias financeiras não habilitem o governo a collocar o arsenal do Pará e de Pernambuco em estado de poderem fazer obras semelhantes ás de que se encarregam os outros dous arsenaes.

Procurará informar-se o que foi feito de uma machina mandada construir para uma corveta, cuja construcção se acha parada ha quatorze annos no arsenal de Pernambuco e a que se referira o mesmo Sr. deputado.

Não sendo de seu tempo, soube por informação que a machina se mandára parar sem estar acabada, estando as respectivas peças guardadas para se aproveitarem quando forem precisas.

Assevera que o encouraçado *Mariz e Barros*, que aquelle deputado suppunha em fabrico em Montevidéo, tem suas obras terminadas, continuando no Rio da Prata por pertencer á estação.

Responde depois á censura feita sobre a compra de madeiras, quando se diz haver grande quantidade no arsenal, affirmando-se ainda que o movel do acto do ministro fôra a sympathia pelos fornecedores.

Não levantará esta ultima censura, que o Sr. deputado por Minas injustamente lhe irrogou. E' já bastante conhecido para que pessoa alguma faça crer que elle fosse capaz de esquecer-se de seu dever, fazendo obsequios com os dinheiros publicos. Não se defende, pois, da arguição. O proprio deputado lhe ha de fazer justiça quando se convencer que não procedeu para com o orador como elle o faria para com S. Exc.

Julga, entretanto, de seu dever expôr á camara o que aconteceu.

E' verdade estar o almoxarifado sufficientemente abastecido de madeiras, mas não de todas as qualidades e dimensões necessarias. Assim, em 20 mezes de administração, tendo recebido 23 propostas para compra de madeiras; teve apenas de aceitar cinco, sendo uma para a Bahia, para a construcção de uma das canhoneiras.

Mas na aceitação dessas duas propostas nunca procedeu arbitrariamente, rodeiou-se sempre de todos os esclarecimentos indispensaveis para obrar com acerto.

Foi assim que, depois de ouvir a intendencia sobre a requisição de certas qualidades de madeiras, que não existiam, e depois de se convencer que eram indispensaveis as compras, é que aceitou as propostas, e procedendo ainda assim com o maior comedimento, fazendo os contratos por tempo muito limitado e modestissimos em quanto á qualidade das madeiras e muito vantajosos, comparados os preços com os dos contratos anteriores.

Foi para evitar a compra de madeiras que por ventura existissem que as mandou inventariar. Não podia, pois, o seu procedimento ser differente do que o que teve.

Não responderá á asserção de que mandou construir na Ponta d'Areia um navio com madeiras deterioradas, que existiam no arsenal. Parece-lhe um equivoco do Sr. deputado tal affirmativa, pois o que explicitamente dissera foi que para não se avariarem em maior escala as madeiras é que mandára aproveitar muitas dellas em uma construcção da industria particular.

Se julgasse poder haver algum fundamento na accusação, limitar-se-hia a ler o contrato, para mostrar que na escolha das madeiras se exceptuou justamente na medição a parte avariada.

Occupa-se em seguida com o pagamento do pão de peso, em que insistira o Sr. Calmon, explicando como se deram os factos alludidos e respondendo especialmente ás ultimas palavras com que S. Exc. terminára esta parte do seu discurso, assegurando que o dinheiro se recebeu em novembro e que as partidas estavam escripturadas e promptas em setembro.

Diz que isto era materialmente impossivel, e para demonstrar expõe como se fazem os pagamentos e lê uma relação com as datas em que a madeira deu entrada. Explica em seguida minuciosamente as circumstancias que se deram por occasião do fornecimento, concluindo que pela maneira como procedeu não póde incorrer na censura do Sr. deputado. Dissera S. Exc. que a intendencia informára contra. Pois assegura que informou a favor.

Trata depois das compras mandadas fazer á Europa para fornecimento do arsenal e que mereceram a censura do Sr. deputado por Minas, assegurando que taes compras não foram vantajosas.

Não entrará nos detalhes de que já se tem occupado; lembrará somente que já ficou evidentemente demonstrado que se houve por 300:000$000 um fornecimento que no mercado da côrte importaria em mais de 500:000$000, havendo assim uma economia de mais de. . . . 200:000$000.

Lê alguns trechos da informação do empregado da alfandega incumbido do exame dos objectos vindos da Europa para contestar a affirmativa de terem sido alguns por esse empregado julgados máos, quando ao contrario elle abona as suas boas qualidades.

Refere-se depois ás tabellas formuladas na contadoria sem o calculo dos direitos que deviam pagar os generos, as que foram posteriormente mandadas formular com esse calculo e cujo confronto mereceu as censuras daquelle deputado. Tendo-se elle limitado á analyse de alguns artigos, lê o orador á camara o que a respeito dos mesmos artigos, observa o chefe da competente secção, dando por sua parte amplas explicações da razão por que o empregado incumbido de formular o segundo mappa não incluio nelle todos os artigos do primeiro.

Sobre este ponto dá amplas explicações, respondendo a todos os detalhes da accusação.

Esperava que S. Exc. assistisse á discussão, e por isso trouxera as provas e os originaes das facturas, para que os pudesse examinar, e que poderá deixar sobre a mesa, á disposição de S. Exc., uma vez que não póde ouvir o seu discurso.

Occupa-se depois o orador das censuras feitas a respeito do arsenal do Ladario.

As accusações levadas ao conhecimento do Sr. deputado já antes lhe haviam sido apresentadas, e foram todas sujeitas ao conselho de guerra a que mandou submetter o official, e que já emittio o seu juizo.

Em abono do procedimento do Sr. capitão de fragata Cunha Couto, lê alguns topicos do relatorio do Sr. Barão da Laguna, que foi incumbido do exame daquelle arsenal.

Tambem ao governo não consta que a área do arsenal esteja coberta de matto e debaixo delle muito material precioso a perder-se. O Sr. deputado deve tranquillisar-se e dar desconto ás informações que pelo que se tem visto não são inteiramente exactas, não devendo assim acreditar que no paiol da polvora, que custou mais de 14:000$000, chova mais do que na rua.

Depois de outras considerações, passa o orador a responder ao Sr. Affonso Celso.

Occupa-se em primeiro lugar do modo por que se acha redigido o projecto actual de forças navaes para 1878—1879, em resposta ás observações que fizera aquelle deputado em relação ao pessoal dos officiaes da armada e classes annexas, e faz algumas considerações para demonstrar que não foi sem motivo plausivel que nem a proposta, nem o parecer da commissão, tiveram nessa parte em vista aquella consideração.

Trata em seguida da distribuição da força naval pelos districtos e flotilhas de que se occupou o mesmo deputado, achando demasiado o numero de praças para 28 navios, a que reduzio os 56 que figuram no mappa e que julgou no caso de necessitarem de guarnição.

Tendo analysado o mappa com o maior cuidado, só achou nove navios naquellas condições, ficando ainda 47, cuja lotação é ainda superior ao numero de praças indicado. Ha, além disso, em construcção a *Parnahyba*, o *Independencia*, e as canhoneiras em construcção na Bahia e na Ponta d'Areia, navios que precisarão de guarnição quando a lei que se discute fôr executada, de julho do anno que vem até junho de 1879.

Passa a explicar a razão da differença no numero de officiaes das diversas corvetas que poz em paralello o Sr. Affonso Celso. Na columna dos officiaes da armada no respectivo mappa estão incluidas as classes annexas e outras que o quartel-general lhe addicionou, accrescendo que o mappa está feito pelo modelo dos que se fizeram no tempo em que o mesmo Sr. deputado foi ministro da marinha. Não ha, portanto, o grande numero de officiaes da armada a que o Sr. deputado se referio.

Convém que o mappa deva ser mais explicito, mais claro, e assim já recommendou ao quartel-general que mudasse de systema.

Responde tambem á censura formulada pelo facto da desigualdade encontrada no numero de officiaes de varios navios, da mesma ou de inferior lotação.

Entra em minuciosas explicações do facto, confirmando o que já disse o relator da commissão, em relação ás corvetas *Nitherohy, Vital de Oliveira* e *Bahiana*, sustentando que o governo não deixou de consultar os verdadeiros interesses publicos, empregando o numero de officiaes de que não carecia e deixando de dar andamento ao projecto offerecido pelo Sr. deputado por Minas outros membros da opposição.

Recorda qual foi o voto neste ultimo ponto para mostrar que desejava um debate especial sobre cada um dos projectos e additivos, e não uma discussão atropellada, como fôra no projecto de força naval.

Faz o historico dos projectos do Sr. Sr. Affonso Celso e Barão de Cotegipe, e, tendo mandado consultar sobre o primeiro os chefes das repartições passa a ler alguns trechos do parecer que sobre elle deu o conselho naval e que foi celebrado pelo capitão de mar e guerra Costa e Azevedo.

Foi em vista desse parecer que vacillou sobre a conveniencia de adoptar desde logo uma medida que nada perderia em ser adiada por mais algum tempo até se proceder a mais detido exame da materia, sobretudo desde que estão em divergencia pessoas de muita competencia.

Faz ainda algumas observações ao que dissera o mesmo Sr. deputado em relação á escola de marinha. Reconhece que da escola deveria sahir maior numero de alumnos, e foi para isso que creou o collegio naval, não tendo accrescentado materia alguma ao estudo e havendo conservado os mesmos professores. Fez a distribuição por 3 annos depois de ouvir o conselho naval e a congregação da escola de marinha.

Faz neste ponto varias considerações explicando qual é a divisão das materias, estando inteiramente de accordo em quanto á sua accumulação, o que já assignalou á pagina 61 do seu primeiro relatorio.

Referindo-se por ultimo á opinião do mesmo Sr. deputado em accordo com o Sr. deputado por Santa Catharina, quando insistiram na conveniencia da fusão da intendencia com os arsenaes, diz que quando se tratou do orçamento da marinha, expendeu claramente o seu modo de pensar a esse respeito.

Depois de ler o que então disse, assegura que mantém a mesma opinião, continuando a pensar que seria uma grande confusão voltar-se nesta parte aos tempos passados. Entende que hoje se simplifica o serviço, que a fiscalisação é melhor, que a economia é mais real e que a promptificação das obras é mais completa e perfeita.

Crê ter respondido a todos os pontos arguidos; todavia, se alguma cousa lhe escapou e lhe fôr lembrada, não duvidará voltar á tribuna para cumprir o seu dever.

A discussão ficou adiada pela hora.

— —

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO

Depois do expediente,

O Sr. Martinho Campos, apresentando uma petição do tachygrapho o Sr. Murinelli para serem considerados os seus serviços de mais de 48 annos consecutivos, vistoa char-se impossibilitado de continuar a trabalhar, faz varias considerações, mostrando a importancia destes serviços, e entregando a petição á mesa, confia que ella deferirá como fôr de justiça.

O requerimento a que se referio o orador foi remettido á commissão de policia.

Depois:

O Sr. Martim Francisco, obtendo a palavra pela ordem, diz, visivelmente commovido, que a França, a Europa, o mundo inteiro, cobrem-se de crepe com a triste e dolorosa noticia do passamento de uma das mais notaveis intelligencias do presente seculo. A sciencia, a politica, as letras, acabam de soffrer a perda de um dos vultos mais proeminentes da moderna sociedade.

Historiador de primeira plana, referindo imparcialmente os acontecimentos da primeira revolução franceza, levando o seu minucioso cuidado até ao exame dos campos de batalha para desenhar as luas titanicas do maior genio militar que tem tido o mundo, estadista pratico, devotado á salvação do seu paiz, ao qual na ultima phase da sua vida politica, prestou os mais relevantes serviços, Adolpho Thiers, esse genio que foi uma gloria da creação, merece que o parlamento brasileiro dê á sua memoria uma prova de alta consideração.

Covencido de que os representantes deste povo joven, mas que nem por isso é menos patriotico, nem menos dedicado ao progresso e á civilisação, accitam sem distincção de crenças politicas a alta homenagem de que é digna a memoria do illustre finado, propõe que na acta da sessão se lance uma menção de pezar por tão sensivel perda.

Consultada a camara, foi approvada unanimemente a moção.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados os pareceres ns. 13 B, 19 D, e E e F deste anno, da commissão de constituição e poderes, julgando validas as eleições primarias das parochias de Mecejana, no Ceará, de Nossa Senhora da Piedade do Paraopeba, Cabo-Verde, e Sete Lagôas, da provincia de Minas.

Indo-se proceder á votação sobre o parecer da mesma commissão reconhecendo validas as eleições das parochias de Itapecerica, Bragança, Taubaté e Guarehy, da provincia de S. Paulo,

O Sr. Martim Francisco recorda que, quando elle e o seu companheiro da opposição liberal offerecêram algumas considerações relativas ao assupto de que se trata, o Sr. presidente lhes aconselhara que aguardassem que o parecer fosse sujeito á discussão.

E' chegado o momento de se desempenharem do seu compromisso.

Expõe em primeiro lugar como se passaram os factos, quando se apresentou na commissão. O parecer não foi lido, e seria impossivel apresentar emendas, quando se desconhecia a redacção.

Contesta as opiniões emittidas pelos membros da commissão quando sustentaram que não eram obrigados a convocar os interessados para lhes ler o parecer depois de redigido e que não ha lei que preceitue essa disposição.

Não julga necessario que o diga a lei. Desde que o regimento autorisa o deputado a apresentar emendas aos pareceres, presuppõe que elles teem conhecimento de sua redacção.

Em favor da opinião que sustenta adduz o argumento que lhe é dado pela propria commissão na resolução que tomou depois do facto de convocar d'ora avante os interessados para lhe ler as redacções e elles poderem nessa occasião apresentar ao suas emendas.

Pela sua parte não póde ser accusado de omisso. Compareceu. Perguntou se havia alguma cousa deliberada, respondendo-lhe os membros da commissão que tinham assentado em um principio geral que iam applicar ás diversas eleições de que se tratava, sendo, porém, manifesto que o parecer, não estava ainda lavrado.

Confessado pela commissão que lhe não foi apresentado o parecer, precisa de um remedio para que lhe seja mantido o direito de apresentar emendas.

Lembra que nos *Annaes* de 1874 se encontra o précedente de ser o parecer devolvido á commissão para considerar os documentos.

Lembra ainda que neste anno o Sr. deputado Pereira da Silva, como presidente da camara, adoptou nas sessões preparatorias o alvitre de aceitar emendas depois de estarem os pareceres sobre a mesa como succedeu em relação á eleição do Espirito Santo.

Julgando simples este meio de enviar a sua emenda e apoiando-se no ultimo precedente citado, tentará esse recurso, ainda que o seu digno amigo deputado por Minas apresente outro meio, que tambem acha apoio nos precedentes da camara.

Chama em seguida a attenção da camara para o parecer que, reconhecendo não haver recurso dos despachos do juiz de direito incluindo votantes, conclue mantendo a decisão da relação de S. Paulo em sentido absolutamente contrario, de modo que as premissas são umas e outras as consequencias.

A opinião de que não ha recurso da decisão do juiz de direito, incluindo votantes foi adoptada por diversos tribunaes do Imperio, e a propria relação de S. Paulo o decidio desse modo algumas vezes, tendo essa opinião ainda por si o aviso de 31 de agosto de 1876. A questão não póde portanto ser resolvida de afogadilho; demais, quando o parecer da commissão é manifestamente contradictorio.

Depois de outras considerações, envia á mesa a emenda, pedindo que, a ser aceita, seja votada por partes do modo que especifica.

O Sr. Presente declara não poder aceitar as emendas á conclusão do parecer enunciado pelo nobre deputado por S. Paulo. Não é esta a opportunidade de offerecel-as.

No methodo de verificação de poderes estabelecido pelo regimento distingue-se em termos precisos a competencia, que a camara reservou-se de sómente votar as conclusões dos pareceres do que attribuio ás commissões de inquerito na 1.ª sessão de cada legislatura e á de poderes nas seguintes, encarregando-as de ouvir os interessados, de discutir a materia e de formular as soluções.

Referindo-se ás emendas ás conclusões dos pareceres, devem ser, assim como os votos em separado, trazidas conjunctamente ao conhecimento da camara com a antecedencia determinada pelo regimento para o exame e estudo da questão antes de ser resolvida no sentido do parecer da commissão ou das emendas propostas.

Se o regimento não fosse nesta parte claro e expresso na letra, bastaria o preceito de fazer-se a discussão perante a commissão para inferir-se ser ella tambem a competente para receber as emendas. Não são, porém, precisas illações, porque o texto é positivo e terminante.

Os factos de 1874 e das sessões preparatorias desta legislatura não constituem precedentes, porque não ha precedentes contra a disposição positiva e clara da lei.

A pratica constante da camara tem sido votar as emendas apresentadas perante a commissão e impressas com os pareceres; os dous factos allegados constituem excepções oppostas ao regimento e anomalias, que não lhe cumpre agora explicar. Não são aceitaveis, já disse, como precedentes, nem pódem estes ser invocados quando ha disposição expressa para se executar. *Non exemplis, sed legibus, judicandum.*

O Sr. Freitas Henriques, na ausencia de seus collegas, levanta-se para defender a commissão da censura de haver seguido uma pratica erronea na apresentação do parecer. Parece-lhe injusta a censura em presença dos factos que se deram e em vista da letra do regimento e dos estylos da camara.

A commissão de constituição e poderes, no processo de verificação das eleições, rege-se por um processo estabelecido, de que não é licito afastar-se.

Foi o parecer de 13 de julho de 1871 que estabeleceu que a commissão de constituição e poderes, depois de constituida a camara, seguisse no reconhecimento e decisão das eleições o processo que as commissões de inquerito seguem no dos deputados eleitos.

Expõe em seguida o modo como procedeu a commissão e o que se passou com o Sr. deputado por S. Paulo, sustentando que a commissão praticou na hypothese de que se trata como procedera relativamente á eleição do Rio Verde, a cuja conferencia assistio o Sr. Martinho Campos.

A commissão tem procedido com inteira isenção de espirito, sem paixão partidaria, de modo que até hoje não tem sido impugnado um só dos seus pareceres, tendo hontem ficado assentado, por proposta do orador, que de ora em diante não se apresente parecer sobre eleição contestada sem previamente se marcar dia, hora e lugar para ser o mesmo lido aos interessados.

Taes são as considerações que entendeu dever expôr á camara na ausencia de seus collegas de commissão.

O Sr. Affonso Celso diz que ninguem accusou a commissão de ter procedido por paixão partidaria. Notou-se uma irregularidade no processo seguido na verificação das eleições, de que resultou a preterição no indeclinavel direito do Sr. deputado por S. Paulo de offerecer emendas ao respectivo parecer.

Se carecesse demonstrar essa irregularidade, poderia com toda a vantagem invocar as palavras que acabava de proferir o membro da commissão, declarando que, por proposta sua, se resolvêra não enviar á mesa parecer algum sobre eleições, antes de se marcar dia e hora para os interessados ouvirem a sua leitura.

(*Continúa*).

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO IX

EM QUE SE SABE O QUE D. DIOGO E D. FERNANDO FIZERAM DE MIGUEL LOPEZ

(Continuação do n. 219)

— Tens interesse em que tua esposa saiba que vives? erguntou-lhe após alguns momentos de silencio.

— Se me interessa, dizes, que D. Isabel saiba que eu vivo? Oh! sim! e tu...

— Eu posso ser teu amigo, ou teu inimigo. Posso perder-te ou salvar-te.

— Falla.

— Conheces o capitão Alvaro de Sedeno? perguntou Calpuc após alguns momentos de meditação. Parece-me que te vi algumas vezes junto d'elle... quando eu espiava esse capitão.

— Tu espiavas esse capitão? perguntou Miguel Lopez com assombro.

— Sim.

— Ah! ah! conhece-lo.

— Sim, conheço-o... ha muitos annos, respondeu Calpuc com um modo sombrio.

— Eu tambem o conheço ha muito tempo.

— E como travaste conhecimento?

— N'uma das minhas continuadas viagens ás Alpujarras, onde tenho algumas fazendas e alguns parentes, respondeu Miguel Lopez com reserva. Nas pequenas povoações todos se conhecem No anno passado Alvaro de Sedeno era capitão do presidio de Andarax.

— E porque é que tambem o emir dos monfies o conhece e é muito seu amigo?

— Ah! o emir conhece-o! é seu amigo!

— O que não deixa de ser extraordinario, porque Yuzuf-Al-Hhamar é inimigo de Deus e d'el-rei, de quem o capitão é defensor.

Miguel Lopez olhou estupefacto para Calpuc,

— Tu pareces estrangeiro; obedeces ao emir; sabes algum dos seus segredos.

— Sei mais do que julgas, sou mais poderoso do que suppões. Venho ter comtigo como um amigo, como um irmão para te auxiliar; mas se desconfias de mim, tenho meios para alcançar pela força, pelo terror, o que precisar de ti.

Miguel Lopez estremeceu, porque comprehendeu perfeitamente que se achava á mercê do desconhecido.

— E para que precisas de mim.

— Preciso me digas quanto sabes a respeito do conhecimento do capitão com Yuzuf.

— Oh! para isso será necessario que eu faça traição ao emir.

— Escolhe entre ser fiel ou morrer. Se me servires bem, proteger-te-hei.

— E qual é o teu poder?

Já te disse que posso mais do que pareço... e sobre tudo não te tenho nas minhas mãos?

— Yuzuf protege-me.

— Ora! dado o caso de eu me ver obrigado a respeitar o emir, julgas que me seria muito difficil demostrar-lhe que tinhas morrido das feridas?

O mourisco tornou a estremecer, mas d'esta vez mais profundamente.

— Esse capitão apressou-se a dizer impellido pelo medo, é espia de Yuzuf Al-Hhamar.

— Ah! e entraste alguma vez em casa d'esse capitão?

— Sim, entrei muitas vezes, em serviço do emir, porque eu tambem o sirvo; sou seu espia entre os mouriscos de Granada.

— E... não reparaste em cousa nenhuma em casa do capitão?

— Reparei. Parece-me que ha alli mysterio a respeito de duas mulheres.

— E como foi que as conheceste?

— Sei que são duas, porque as vi ir á missa, rigorosamente embuçadas na companhia do capitão; sei tambem que uma é muito moça, e a outra se não é velha, parece doente e alquebrada. Só a conheço por haver uma vez fallado com a joven.

— Fallaste alguma vez com a jovén? perguntou Calpuc com anciedade.

— Sim, fallei; e se não estivesse namorado de D. Isabel de Valor, namorar-me-hia d'ella.

— Pois é tão formosa como isso? perguntou Calpuc em voz tremula apezar dos seus esforços para se mostrar sereno.

— Formosa! formosissima! mas não tão formosa como D. Isabel.

— Não tão formosa como D. Isabel! exclamou Calpua em tom profundo. Além d'isso supponho que D. Isabel vem de altissima linhagem.

— Descende nada menos do que da mãi do propheta Fatimah a santa, e seus avós foram califas de Cordova, redarguio Miguel Lopez com orgulho.

— E eu sou descendente de imperadores, murmurou Calpuc com voz inintelligivel; mas continúa, proseguio dirigindo-se ao mourisco. Como foi que tiveste occasião de fallar á joven que vive em companhia do capitão Sedeno?

— Ha dous mezes, esperava pelo capitão em sua casa para lhe communicar um importante aviso do emir. Uma das portas da sala, de certo por descuido, estava entreaberta. Por traz d'essa porta ouvia-se o dedilhar d'uma guitarra habilmente tangida. Pouco depois, ao tanger da guitarra unio-se o cânto d'uma mulher. Expressava-se em lingua estrangeira. Apessou-se de mim a curiosidade, e approximei-me cautelosamente da porta do aposento. Apezar do meu cuidado a pessoa que estava no interior da casa de certo me presentio, porque a guitarra calou-se, senti passos apressados de mulher, abrio-se a porta e... deslumbrou-me a formosura da joven.

— Quem sois perguntou-me depois de fixamente me contemplar.

— Sou um amigo de vosso pai, disse-lhe.

— De meu pai! exclamou com anciedade. Conheceis meu pai, é elle quem vos envia?

— Não, pelo contrario, espero que volte do castello, respondi-lhe.

— Ah! estais enganado; o homem que vive aqui, e que está agora no castello, não é meu pai, redarguio com desalento.

— Ah! perdão, julgava...

— Esse homem é meu senhor, um senhor infame, de quem esperamos ha muito tempo, eu e minha mãi, que nos salve a justiça de Deus.

— Ah! vosso senhor!

— Sim, somos escravas.

— Sois escravas! logo sois...

— Mexicanas.

— E o que pretendeis de mim?

— Que nos salveis.

— Que vos salve, mas como?

— Escutai: procurai um meio de enganar esse homem. Tirai-nos d'esta casa, levai-nos a um porto de mar onde possamos embarcar. Se não tendes dinheiro, tenho joias. Se sois ambicioso, far-vos-hemos rico.

— E porque não salvastes essa infeliz? perguntou Calpuc com voz ameaçadora.

— O que me importava isso?... demais era uma escrava.

— Como vós os mouriscos tambem sois! retorquio Calpuc.

— Ah! mas nós pelejamos, lutamos; as montanhas das Alpujarras estão cheias de monfies que nos vingam, matando christãos, das infamias do vencedor.

— Os mexicanos tambem lutam. Tambem nas fronteiras do deserto os hespanhóes cahem aos centenares, immolados aos manes dos nossos pais degolados, das nossas esposas deshonradas, das nossas donzellas captivas.

— Tu és mexicano!

— Eu sou, Calpuc, o rei do deserto! exclamou o estrangeiro; sou o rei eleito pelos mexicanos livres, e sou o pai d'essa jóven com quem fallaste, da formosa donzella que recusaste salvar.

Miguel Lopez estremeceu. Havia um tal accento de dôr e de vingança nas ultimas palavras de Calpuc, que tudo temeu d'aquelle homem.

Não obstante, como em outras situações difficeis, recorreu á sua audacia.

— Tu, rei dos rebeldes do Mexico! exclamou soltando uma gargalhada, que poderemos chamar artificial. Tu, um cigano vagabundo, a quem, não sei por que, conhece o emir dos monfies!

— Continúa a responder ás minhas perguntas, Miguel Lopez, disse com gravidade o mexicano, que depois saberás quem sou, e de que modo cheguei aqui.

— Na verdade, na verdade, disse Miguel Lopez cedendo á ordem do rei do deserto, não vi na tua filha, se tua filha é, mas que uma escrava rebelde que pretendia livrar-se de seu senhor, e neguei-me a ajuda-la. Ainda mais, contei o que se passou ao capitão Sedeno, o qual d'alli em diante guardou tua filha com mais cuidado. Eis a razão porque conheço essas mulheres.

— O capitão desappareceu das Alpujarras. Sabes aonde foi?

— Sei, á Granada, respondeu Miguel Lopez que tinha interesse em servir Calpuc, porque percebera que Calpuc era homem capaz de tudo.

— A Granada? não me basta isso. O capitão póde viver n'uma casa, e ter occultas em outra minha esposa e minha filha. As casas do Albaicin communicam umas com outras por meio de corredores subterraneos, e seria muito dificil saber o paradeiro de minha filha e de minha esposa.

— O capitão com tua filha e tua esposa vivem na rua de S. Gregorio. Os mouros do seu quintal pegam com os de D. Diogo de Valor; estas duas casas communicam por um subterraneo.

— Toma muito cuidado em não me enganares, Miguel Lopez.

— Não, não te engano; mas que me darás em recompensa do serviço que te presto?

— Dar-te-hei a tua esposa. Isto é, farei saber-lhe que vives.

— Póde não te acreditar.

— Dar-me-has uma carta para ella.

Miguel Lopez fitou o mexicano.

— Grave interesse deves ter em que D. Isabel não se creia viuva para que não possa casar com o emir dos monfies, não com o velho Yuzuf, mas com o joven Yaye, em quem aquelle abdicou.

— Nada te importa o interesse que eu nisso possa ter; seja qual fôr esse interesse, obrigo-me a restituir-te a esposa; mas falta-me ainda que exigir:

— O que?

— Estou certo de que terás bem guardada certa carta de D. Diogo para o emir Yuzuf, na qual D. Diogo jogou a cabeça?

— E o que importa essa carta? exclamou Miguel Lopez com um modo apprehensivo.

— Importa-me tanto que se não me proporcionas meios de me apoderar d'ella, és um homem morto.

— Mas essa carta é a minha defeza. Por ella consegui que D. Diogo me désse a irmã; por ella espero tudo alcançar.

— E o que mais queres alcançar que a vida?

— E's um demonio! exclamou Miguel despeitado.

— Demonio contra demonio, vence o mais forte.

— E que uso vais fazer d'essa carta?

— Repito-te que não te importam nada os meus projectos. Vou buscar-te penna, papel e tinta. Escreve uma carta para a pessoa que de certo tem em seu poder a carta de D. Diogo de Valor, avisando-a de que m'a entregue e depois outra a D. Isabel de Valor.

— Dito isto, Calpuc abrio a arca, tirou de dentro o necessarie para escrever, levou-o ao leito do ferido, e disse-lhe:

— Ergue-te e escreve.

— E' que!... exclamou o mourisco ferozmente.

— Escreve ou morres, interrompeu-o com dolorosa ferocidade o rei do deserto.

Miguel Lopez comprehendeu que estava inteiramente á mercê d'aquelle homem, e ergue-se, pegou na penna e assentou-a em cima do papel.

(*Continua*)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias